

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do****Instituto de Previdência Municipal de Gonçalves – PREVGON**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto do ano de 2021, às 10:00 horas, na sede do PREVGON, localizada na Rua Antonio Caetano da Rosa, nº 407, Centro, Município de Gonçalves, Estado de Minas Gerais, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, nomeados pelo Decreto nº 2.898, de 24 de Maio de 2021, após convocação da Diretora Presidente do PREVGON, com os seguintes membros: Camila Christine Simões Camargo, Fernando de Souza (suplente do Mateus), Maria Amélia de Souza e Regina Dias dos Santos Carlos, todos abaixo assinados.

Foram abordados os seguintes assuntos pela Diretora Presidente:

- Apresentação da proposta orçamentária para o exercício de 2022, onde demonstra a metodologia dos cálculos, devidamente aprovada pelo Conselho Administrativo, fazendo parte desta ata;
- Apresentação dos extratos das contas correntes e de investimentos do PREVGON, com saldo em 26/08/2021:

| Descrição da Conta   | Valor Disponível R\$ |
|--|----------------------|
| Banco do Brasil 8665-7 / Conta Movimento - Conta Corrente          | 0,00                 |
| Banco do Brasil 8665-7 - Conta Investimento                        | 2.711.832,86         |
| Banco do Brasil 8685-1 / COMPREV – Conta Corrente                  | 0,00                 |
| Banco do Brasil 8686-X / Taxa Administrativa – Conta Corrente      | 0,00                 |
| Banco do Brasil 8686-X – Conta Investimento                        | 107.375,44           |
| Banco do Brasil 8687-8 / Aportes Inativos Tesouro – Conta Corrente | 0,00                 |
| Caixa Econômica Federal 71021-4 / Conta Movimento – Conta Corrente | 0,00                 |
| Caixa Econômica Federal 71021-4 – Conta Investimento               | 736.828,82           |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>  | <b>3.556.037,12</b>  |

- Apresentação da planilha de gestão dos investimentos PREVGON, atualizada com o saldo das aplicações, conforme acima. Camila expôs que desde julho, o Comitê de Investimento vem realinhando a carteira do PREVGON. Disse que de modo geral, o cenário econômico brasileiro está bem confuso. O BACEN vem aumentando a taxa SELIC, para controlar a inflação, mas não é o que estamos vendo e nem vivenciando e, há previsão de aumento ainda mais da SELIC até o final deste ano. Já o cenário internacional, ela vê ainda com bons olhos o mercado norte americano, que está em ascensão, devido aos estímulos financeiros injetados na economia. Relatou que teve uma conversa com o Wagner, gerente de investimento do Banco do Brasil, que aconselhou fazer movimentações lentas, para irmos sentindo as mudanças aos poucos e analisando os prós e os contras, mês a mês. Além de analisar o mercado financeiro e a indústria de fundos, o comitê está acertando a diversificação de índices, que é o caso dos fundos BB IMA-B e BB IMA-B TP, ambos seguem o mesmo índice. A soma investida nestes fundos é de R\$ 1.287.301,24, saldo em 31/07/21, sendo 37,68% de nosso patrimônio seguindo o mesmo índice. Com o realinhamento, passamos para aproximadamente R\$ 900.000,00 investidos neste índice, correspondendo a cerca de 26% e foi realocado nos índices CDI, IDKA IPCA 2A, IBOVESPA e EXTERIOR. Na renda variável, aplicamos nos fundos BB AÇÕES BOLSA AMERICANA e no BB AÇÕES SIDERURGIA, já que ambos os segmentos vem apresentando boa performance e ainda tem campo para crescimento. Estamos migrando, aos poucos, para o perfil de investidor moderado;

MAS

70

Tsanga

Amora



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GONÇALVES – PREVGON

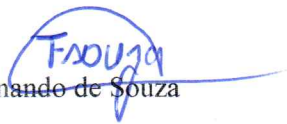
Rua Antonio Caetano da Rosa, 407 – Centro – Gonçalves/MG (35) 99988-6730

- Foi protocolado no dia 29/06/21, na Prefeitura Municipal, o Ofício PREVGON nº 045/2021, que trata do Regime de Previdência Complementar – RPC, que tem por finalidade proporcionar ao trabalhador uma proteção previdenciária adicional àquela oferecida pelo RGPS ou RPPS (contribuição obrigatória). Para o trabalhador, a adesão ao RPC é facultativa e desvinculada da previdência pública (RGPS e RPPS). O benefício de aposentadoria será pago com base nas reservas acumuladas ao longo dos anos de contribuição. Esse sistema é conhecido como Regime de Capitalização. Conforme instituído pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e §14 do Art. 40 da CF/88, os Municípios, por iniciativa do Poder Executivo, deverão instituir seu RPC até 12 de Novembro de 2021, sendo critério verificado para emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP;
- Agendada para dia 30/09/2021, a Pré-Auditoria para Certificação do PRÓ-GESTÃO, programa do Governo Federal que visa incentivar os RPPSs a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. Dentre os itens a serem auditados, dois devem ser aprovados pelo Conselho Administrativo, sendo o Código de Ética e Conduta e a Política de Segurança da Informação, Camila entregou para os membros presentes uma minuta para serem analisadas e discutidas na próxima reunião;
- Com relação ao Concurso Público, Eliana do RH relatou que o edital já está sendo elaborado por uma banca da empresa contratada e que o atraso aconteceu por conta de afastamento de funcionários envolvidos por motivo de contaminação com o Covid;
- Apresentação e análise do Demonstrativo do Movimento Numerário – DMN, Balancetes da Receita e Despesa do PREVGON, referentes à competência de JULHO/2021;
- Acontecerá nos dias 21 e 22 de outubro de 2021 o 19º Seminário da AMIPREM, em Belo Horizonte. Camila disse que ano passado se inscreveu, juntamente com o conselheiro Luciano. Iria acontecer em Março/20, mas por conta do Covid foi adiado. Essas inscrições não foram reembolsadas, pois tinham esperança que poderia acontecer ainda em 2020, porém não aconteceu. Temos assim duas inscrições, Camila convidou os membros presentes, porém ainda ninguém confirmou;
- Anexo a esta ata o Orçamento PREVGON para 2022, os Extratos Bancários, a Planilha de Distribuição dos Fundos de Investimento atualizado em 26/08/2021, a minuta da Política de Segurança da Informação, a minuta do Código de Ética e Conduta e a programação do 19º Seminário da Amiprem.

Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes. Gonçalves, 27 de Agosto de 2021.

  
Camila Christine Simões Camargo

  
Maria Amélia de Souza

  
Fernando de Souza

  
Regina Dias dos Santos Carlos



## CONTABILIDADE & PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

### METODOLOGIA DE CALCULO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA DA AUTARQUIA DENOMINADA INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GONÇALVES – PREVGON PARA O EXERCÍCIO DE 2022

A estimativa da receita do PREVGON para o exercício de 2022 teve como parâmetro de cálculo, à competência junho/2021 de todos os órgãos contribuintes.

Uma vez que a Tabela de Despesas para 2022 ainda não foi publicada pelo TCEMG, os códigos das despesas estão baseados na Tabela de Despesas de 2021 publicada pelo TCEMG. As receitas, bem como as fontes e destinação de recursos estão de acordo com as tabelas publicadas pelo TCEMG para 2022. Foram observadas ainda as seguintes normas: Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 (com redação dada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021), Portaria Conjunta STN/SOF nº 6, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 7, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 21 de 23 de fevereiro de 2021 e Portaria STN nº 831 de 07 de maio de 2021 (alterada pela Portaria STN nº 923 de 08 de julho de 2021).

De acordo com instruções da Secretaria de Tesouro Nacional, quando o déficit atuarial é calculado através de **alíquota** cuja incidência é sobre a folha de pagamento, a despesa no órgão responsável pelo pagamento deverá ser empenhada no elemento de despesa 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais, sendo a receita classificada e arrecadada no RPPS no código 7.2.1.5.02.1.1 (Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo - Principal).

As alíquotas consideradas na estimativa da receita de contribuição foram determinadas no plano de custeio apresentadas no último Cálculo Atuarial, bem

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



## CONTABILIDADE & PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

como as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 103/2019, as quais serão:

- ❖ Dos órgãos empregadores 14,00%;
- ❖ Dos servidores ativos 14,00%;
- ❖ Dos servidores inativos e pensionistas que superem o teto constitucional para incidência de contribuição 14,00%;
- ❖ Contribuição para cobertura do Déficit Atuarial 12,00%.

A receita patrimonial foi estimada considerando os repasses rigorosamente em dia e juros de 9% ao ano, ou seja, 0,75% ao mês. As receitas de contribuições foram reajustadas em 10,00%.

Destacamos que conforme o MCASP 8ª Edição, a **Reserva do RPPS tem tratamento diferente** da Reserva de Contingência, sendo a do RPPS identificada no código 99.997.9999.9999.9.9.99.99.00., enquanto que, para os demais órgãos é no 99.999.9999.9999.9.9.99.99.00.

Ou seja, **a diferença** entre as codificações destas duas reservas **está na SUBFUNÇÃO** (999 e 997).<sup>1</sup>

Relevante destacar o Comunicado SICOM/TCEMG nº 14/2019:

“O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, por meio da Coordenadoria para Desenvolvimento do Sicom, comunica a exclusão e a criação de fontes de recursos padronizadas por este tribunal, **para aplicação no exercício financeiro de 2020**, inclusive no que se refere à elaboração do respectivo projeto de lei orçamentária anual.

(...)

<sup>1</sup> <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-contabilidade-aplicada-ao-setor-publico-mcasp/2019/26>

*Assinado*  
*20/11*  
*M*



## CONTABILIDADE & PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Inclusão de código específico para o controle da taxa de administração relativa ao percentual de recursos destinados ao custeio das despesas necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS:

05 – Taxa de Administração do RPPS.” (g. nosso)

Desta forma, eventuais alterações nos valores cuja fonte de recurso seja **1.05** não poderão ser menores que a despesa administrativa estimada para o exercício de 2022.

Assim, diante das diretrizes acima especificadas, a receita e a despesa do PREVGON para o exercício de 2022, seguem conforme quadros abaixo:

| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA  | Fonte       | Total Estimado      |
|--------------------|---|-------------|---------------------|
| 1.2.1.5.01.1.1     | Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal  | 1.03        | 626.000,00          |
| 1.2.1.5.01.2.1     | Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal  | 1.03        | 500,00              |
| 1.2.1.5.01.3.1     | Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal   | 1.03        | 500,00              |
| 1.2.1.5.02.1.1     | Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal  | 1.03        | 500,00              |
| 1.3.2.1.04.0.1     | Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - - Principal                                       | 1.03        | 118.500,00          |
| 1.3.2.1.04.0.1     | Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - - Principal                                       | <b>1.05</b> | 275.500,00          |
| 1.9.2.2.03.0.1     | Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal   | 1.03        | 500,00              |
| 1.9.2.2.99.0.1     | Outras Restituições - Principal   | 1.03        | 500,00              |
| 1.9.9.9.03.0.1     | Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal | 1.03        | 50.000,00           |
| 7.2.1.5.02.1.1     | Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal  | 1.03        | 1.163.000,00        |
| Transf. Financ.    | Transferência Financeira para pagamento de Apos/Pen de Responsabilidade do Tesouro Municipal                                | <b>1.00</b> | 523.000,00          |
| <b>TOTAL GERAL</b> |   |             | <b>2.758.500,00</b> |

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



# CONTABILIDADE & PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

**CONTABILPREV**

| CÓDIGO                   | ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA   | Fonte | Total Fixado        |
|--------------------------|--|-------|---------------------|
| <b>0 4.</b>              | <b>ADMINISTRAÇÃO</b>   |       | <b>275.500,00</b>   |
| <b>0 4.122.</b>          | <b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>   |       | <b>275.500,00</b>   |
| <b>0 4.122.0001.</b>     | <b>PROGRAMA DE PREVIDENCIA</b>                                       |       | <b>275.500,00</b>   |
| <b>0 4.122.0001.2001</b> | <b>MANUTENÇÃO DESPESAS ADMINISTRATIVAS RPPS</b>                      |       | <b>275.500,00</b>   |
| 3.1.90.04.00             | Contrato por tempo determinado                                       | 1.05  | 16.000,00           |
| 3.1.90.11.00             | Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil                                  | 1.05  | 70.000,00           |
| 3.1.90.13.00             | Obrigações Patronais   | 1.05  | 3.500,00            |
| 3.1.90.16.00             | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil                            | 1.05  | 1.000,00            |
| 3.1.90.92.00             | Despesas de Exercícios Anteriores                                    | 1.05  | 1.000,00            |
| 3.1.90.94.00             | Indenizações e Restituições Trabalhistas                             | 1.05  | 1.000,00            |
| 3.1.91.13.00             | Obrigações Patronais   | 1.05  | 10.000,00           |
| 3.3.90.08.00             | Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar            | 1.05  | 1.000,00            |
| 3.3.90.14.00             | Diárias - Pessoal Civil  | 1.05  | 5.000,00            |
| 3.3.90.30.00             | Material de Consumo  | 1.05  | 8.000,00            |
| 3.3.90.33.00             | Passagens e Despesas c/ Locomoção                                    | 1.05  | 2.000,00            |
| 3.3.90.35.00             | Serviços de Consultoria  | 1.05  | 20.000,00           |
| 3.3.90.36.00             | Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física                                  | 1.05  | 20.000,00           |
| 3.3.90.39.00             | Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica                                | 1.05  | 75.000,00           |
| 3.3.90.40.00             | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 1.05  | 30.000,00           |
| 3.3.90.47.00             | Obrigações Tributárias e Contributivas                               | 1.05  | 1.000,00            |
| 3.3.90.92.00             | Despesas de Exercícios Anteriores                                    | 1.05  | 2.000,00            |
| 3.3.91.97.00             | Aportes p/ Cobertura Déficit Atuarial                                | 1.05  | 1.000,00            |
| 4.4.90.52.00             | Equipamento e Material Permanente                                    | 1.05  | 8.000,00            |
| <b>0 9.</b>              | <b>PREVIDENCIA SOCIAL</b>  |       | <b>2.291.000,00</b> |
| <b>0 9.272.</b>          | <b>PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO</b>                             |       | <b>2.291.000,00</b> |
| <b>0 9.272.0001.</b>     | <b>PROGRAMA DE PREVIDENCIA</b>                                       |       | <b>2.291.000,00</b> |
| <b>0 9.272.0001.2002</b> | <b>MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS RPPS</b>                            |       | <b>202.000,00</b>   |
| 3.3.30.93.00             | Indenizações e Restituições  | 1.03  | 20.000,00           |
| 3.3.40.93.00             | Indenizações e Restituições  | 1.03  | 20.000,00           |
| 3.3.90.39.00             | Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica                                | 1.00  | 1.000,00            |
| 3.3.90.47.00             | Obrigações Tributárias e Contributivas                               | 1.03  | 23.000,00           |
| 3.3.90.91.00             | Sentenças Judiciais  | 1.03  | 50.000,00           |
| 3.3.90.92.00             | Despesas de Exercícios Anteriores                                    | 1.03  | 2.000,00            |
| 3.3.90.93.00             | Indenizações e Restituições  | 1.03  | 30.000,00           |

CONTABILPREV ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA

Av. Ari Marques n.º 200, apto 101- Centro - Bom Despacho - CEP 35.630-080

Telefax (37)3522-3581 e-mail: contabilprevassessoria@contabilprev.com.br

*Assinatura*  
20/05/11



## CONTABILIDADE & PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

|                           |   |             |                     |
|---------------------------|---|-------------|---------------------|
| 3.3.90.98.00              | Compensações ao RGPS  | 1.03        | 40.000,00           |
| 3.3.91.93.00              | Indenizações e Restituições   | 1.03        | 15.000,00           |
| 4.6.90.71.00              | Principal da Dívida Contratual Resgatado                            | 1.03        | 500,00              |
| 4.6.90.73.00              | Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada        | 1.03        | 500,00              |
| <b>0 9.272.0001.2003</b>  | <b>MANUTENÇÃO APOS. E PENS. DO RPPS</b>                             |             | <b>1.567.000,00</b> |
| 3.1.90.01.00              | Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares | 1.03        | 1.315.000,00        |
| 3.1.90.03.00              | Pensões do RPPS e do Militar  | 1.03        | 200.000,00          |
| 3.1.90.91.00              | Sentenças Judiciais   | 1.03        | 50.000,00           |
| 3.1.90.92.00              | Despesas de Exercícios Anteriores                                   | 1.03        | 2.000,00            |
| <b>0 9.272.0001.2004</b>  | <b>MANUTENÇÃO APOS. E PENS. DO TESOURO MUNICIPAL</b>                |             | <b>522.000,00</b>   |
| 3.1.90.01.00              | Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares | <b>1.00</b> | 270.000,00          |
| 3.1.90.03.00              | Pensões do RPPS e do Militar  | <b>1.00</b> | 225.000,00          |
| 3.1.90.91.00              | Sentenças Judiciais   | <b>1.00</b> | 25.000,00           |
| 3.1.90.92.00              | Despesas de Exercícios Anteriores                                   | <b>1.00</b> | 2.000,00            |
| <b>9 9.</b>               | <b>RESERVA FINANCEIRA RPPS</b>                                      |             | <b>192.000,00</b>   |
| <b>9 9.997.*</b>          | <b>RESERVA FINANCEIRA RPPS</b>                                      |             | <b>192.000,00</b>   |
| <b>9 9.997.9999.*</b>     | <b>RESERVA DO RPPS</b>  |             | <b>192.000,00</b>   |
| <b>9 9.997.9999.9999*</b> | <b>RESERVA DO RPPS</b>  |             | <b>192.000,00</b>   |
| 9.9.99.99.00              | Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS                          | 1.03        | 192.000,00          |
| <b>Total</b>              |   |             | <b>2.758.500,00</b> |

\*Conforme Item 4.2.2.1 (Função) do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 8ª Edição.

Fonte 1.05 - Vide item 2 do Comunicado 14/2019 do TCEMG.

Bom Despacho, 10 de agosto de 2021.

Christie Rodrigues da Silva  
Diretor

---

CONTABILPREV ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA  
Av. Ari Marques n.º 200, apto 101 – Centro – Bom Despacho – CEP 35.630-080  
Telefax (37)3522-3581 e-mail: contabilprevassessoria@contabilprev.com.br

*Assinatura*  
MAY 20



## Extrato conta corrente

G3362610395948701  
26/08/2021 10:44:55

## Cliente - Conta atual

Agência 4062-2  
 Conta corrente 8665-7 PREVGON GONCALVES  
 Período do extrato Mês atual

## Lançamentos

| Dt. balancete                          | Dt. movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico                         | Documento           | Valor R\$    | Saldo        |
|--|---------------|------------|-------|-----------------------------------|---------------------|--------------|--------------|
| 30/07/2021                             |               | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior                |                     |              | 537,56 C     |
| 02/08/2021                             |               | 4062       | 99015 | 470 Transferência enviada         | 554.062.000.005.531 | 131,53 D     | 406,03 C     |
|  |               |            |       | 02/08 4062 5531-X SAO MATEUS COM  |                     |              |              |
| 16/08/2021                             |               | 4062       | 99015 | 870 Transferência recebida        | 554.062.000.001.200 | 6.014,05 C   |              |
|  |               |            |       | 16/08 4062 1200-9 PREF MUN GONC   |                     |              |              |
| 16/08/2021                             |               | 4062       | 99015 | 870 Transferência recebida        | 554.062.000.003.396 | 41.128,20 C  |              |
|  |               |            |       | 16/08 4062 3396-0 PREF MUN GONC   |                     |              |              |
| 16/08/2021                             |               | 4062       | 99015 | 870 Transferência recebida        | 554.062.000.007.833 | 36.968,99 C  |              |
|  |               |            |       | 16/08 4062 7833-6 FUNDO MUNICIPAL |                     |              |              |
| 16/08/2021                             |               | 4062       | 99015 | 870 Transferência recebida        | 554.062.000.008.761 | 7.999,70 C   |              |
|  |               |            |       | 16/08 4062 8761-0 MG 312740 FMS   |                     |              |              |
| 16/08/2021                             |               | 4062       | 99015 | 870 Transferência recebida        | 554.062.000.008.835 | 28.258,93 C  | 120.775,90 C |
|  |               |            |       | 16/08 4062 8835-8 SME GONCALVES   |                     |              |              |
| 18/08/2021                             |               | 4062       | 99015 | 470 Transferência enviada         | 550.588.000.021.579 | 640,00 D     |              |
|  |               |            |       | 18/08 0588 21579-1 SGPREV DESENV  |                     |              |              |
| 18/08/2021                             |               | 0000       | 13049 | 345 Previdenciario RF Perfil      | 1.200.781           | 80.135,90 D  |              |
| 18/08/2021                             |               | 0000       | 13105 | 144 PIX - Enviado                 | 81.801              | 40.000,00 D  | 0,00 C       |
|  |               |            |       | 18/08 14:09 PREVGON               |                     |              |              |
| 19/08/2021                             |               | 0000       | 14049 | 855 Resg.BB Fundos Exclusivos     | 1.200.144           | 100.000,00 C |              |
| 19/08/2021                             |               | 0000       | 14049 | 855 Resg.BB Fundos Exclusivos     | 1.200.192           | 250.000,00 C |              |
| 19/08/2021                             |               | 0000       | 13049 | 345 BB Previden RF IDKA2          | 1.200.779           | 50.000,00 D  |              |
| 19/08/2021                             |               | 0000       | 13049 | 345 Previdenciario RF Perfil      | 1.200.781           | 200.000,00 D | 100.000,00 C |
| 23/08/2021                             |               | 0000       | 13049 | 345 BB Ações Siderurgia           | 1.100.645           | 50.000,00 D  |              |
| 23/08/2021                             |               | 0000       | 13049 | 345 BB Ações Bolsa Americana      | 1.101.696           | 50.000,00 D  | 0,00 C       |
| 26/08/2021                             |               | 0000       | 00000 | 999 S A L D O                     |                     |              | 0,00 C       |
| Saldo                                  |               |            |       |                                   |                     |              | 0,00 C       |
| Juros *                                |               |            |       |                                   |                     |              | 0,00         |
| Data de Debito de Juros                |               |            |       |                                   |                     |              | 31/08/2021   |
| IOF *                                  |               |            |       |                                   |                     |              | 0,00         |
| Data de Debito de IOF                  |               |            |       |                                   |                     |              | 01/09/2021   |
| <b>Saldo de fundos de investimento</b> |               |            |       |                                   |                     |              |              |
| PREVID RF IMA-B 5                      |               |            |       |                                   |                     |              | 376.101,86   |
| BB Previd RF IMA-B                     |               |            |       |                                   |                     |              | 207.333,06   |
| BB PREVID IMA-B TP                     |               |            |       |                                   |                     |              | 248.811,60   |
| Ações Siderurgia                       |               |            |       |                                   |                     |              | 49.869,16    |
| BB Previd RF IRF-M1                    |               |            |       |                                   |                     |              | 178.682,28   |
| BB Previd RF IMAB 5+                   |               |            |       |                                   |                     |              | 382.577,29   |
| BB PREVID RF IDKA 2                    |               |            |       |                                   |                     |              | 425.906,73   |
| BB Previd RF Perfil                    |               |            |       |                                   |                     |              | 284.614,32   |
| BB Prev IMA Geral Ex                   |               |            |       |                                   |                     |              | 445.676,08   |

*Handwritten signature and initials*  
 MMS M



Ações Valor

62.204,17

Ações Bolsa American

50.056,31

-----  
-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JB874293 CAMILA CHRISTINE SIMOES CAMARGO.

*Amorim*  
*MS* *M*  
*M*



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G336261039594870008  
26/08/2021 10:47:54

## Cliente

Agência 4062-2  
Conta 8665-7 PREVGON GONCALVES  
Mês/ano referência AGOSTO/2021

## PREVID RF IMA-B 5 - CNPJ: 3.543.447/0001-03

| Data       | Histórico      | Valor      | Valor IRPrej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas   |
|------------|----------------|------------|---------------------|-----------|------------------|------------|---------------|
| 30/07/2021 | SALDO ANTERIOR | 376.818,84 |                     |           | 18.037,130225    |            |               |
| 25/08/2021 | SALDO ATUAL    | 376.101,86 |                     |           | 18.037,130225    |            | 18.037,130225 |

## Resumo do mês

|                      |            |
|----------------------|------------|
| SALDO ANTERIOR       | 376.818,84 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00       |
| RESGATES (-)         | 0,00       |
| RENDIMENTO BRUTO (-) | -716,98    |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00       |
| IOF (-)              | 0,00       |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | -716,98    |
| SALDO ATUAL =        | 376.101,86 |
| Disponível p/ Resg = | 376.101,86 |
| Carência p/ Resg =   | 0,00       |
| IR Estimado =        | 0,00       |
| IR complementar =    | 0,00       |
| IOF estimado =       | 0,00       |

## Aplicações em ser

| Data       | Documento  | Valor aplicado | Quantidade cotas | Saldo cotas   |
|------------|------------|----------------|------------------|---------------|
| 26/07/2021 | 76.133.953 | 378.336,40     | 18.037,130225    | 18.037,130225 |

## Valor da Cota

|            |              |
|------------|--------------|
| 30/07/2021 | 20,891285560 |
| 25/08/2021 | 20,851535672 |

## Rentabilidade

|                  |         |
|------------------|---------|
| No mês           | -0,1902 |
| No ano           | 0,9987  |
| Últimos 12 meses | 4,2440  |

## VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 25/08/2021 - Cota: 20,851535672

## BB Previd RF IMA-B - CNPJ: 7.861.554/0001-22

| Data       | Histórico            | Valor      | Valor IRPrej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas   |
|------------|----------------------|------------|---------------------|-----------|------------------|-------------|---------------|
| 30/07/2021 | SALDO ANTERIOR       | 311.859,06 |                     |           | 54.411,838710    |             |               |
| 19/08/2021 | RESGATE              | 100.000,00 |                     |           | 17.901,685947    | 5,586066044 | 36.510,152763 |
|            | Aplicação 19/02/2019 | 6.647,78   |                     |           | 1.190,064369     |             |               |
|            | Aplicação 28/02/2019 | 980,82     |                     |           | 175,582801       |             |               |
|            | Aplicação 28/02/2019 | 468,56     |                     |           | 83,880245        |             |               |
|            | Aplicação 13/03/2019 | 1.863,52   |                     |           | 333,601974       |             |               |
|            | Aplicação 21/03/2019 | 90.039,32  |                     |           | 16.118,556558    |             |               |
| 25/08/2021 | SALDO ATUAL          | 207.333,06 |                     |           | 36.510,152763    |             | 36.510,152763 |

## Resumo do mês

|                      |            |
|----------------------|------------|
| SALDO ANTERIOR       | 311.859,06 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00       |
| RESGATES (-)         | 100.000,00 |
| RENDIMENTO BRUTO (-) | -4.526,01  |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00       |

*Handwritten signature and initials:*  
 HANON  
 MAS  
 M

|                      |            |
|----------------------|------------|
| IOF (-)              | 0,00       |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | -4.526,01  |
| SALDO ATUAL =        | 207.333,06 |
| Disponível p/ Resg = | 207.333,06 |
| Carência p/ Resg =   | 0,00       |
| IR Estimado =        | 0,00       |
| IR complementar =    | 0,00       |
| IOF estimado =       | 0,00       |

**Aplicações em ser**

| Data       | Documento   | Valor aplicado | Quantidade cotas | Saldo cotas   |
|------------|-------------|----------------|------------------|---------------|
| 21/03/2019 | 144.074.803 | 91.011,70      | 19.125,555580    | 3.006,999022  |
| 29/03/2019 | 144.131.316 | 383,04         | 81,263177        | 81,263177     |
| 11/04/2019 | 144.092.807 | 2.074,53       | 439,702413       | 439,702413    |
| 17/04/2019 | 144.143.556 | 110.372,93     | 23.420,800412    | 23.420,800412 |
| 30/04/2019 | 144.075.032 | 476,89         | 99,697347        | 99,697347     |
| 19/06/2019 | 144.111.752 | 47.774,92      | 9.461,690392     | 9.461,690392  |

**Valor da Cota**

|            |             |
|------------|-------------|
| 30/07/2021 | 5,731455973 |
| 25/08/2021 | 5,678778031 |

**Rentabilidade**

|                  |         |
|------------------|---------|
| No mês           | -0,9191 |
| No ano           | -2,1210 |
| Últimos 12 meses | 2,4089  |

**VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE**

Projeção para 25/08/2021 - Cota: 5,678778031

**BB PREVID IMA-B TP - CNPJ: 7.442.078/0001-05**

| Data       | Histórico            | Valor      | Valor IRPrej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas   |
|------------|----------------------|------------|---------------------|-----------|------------------|-------------|---------------|
| 30/07/2021 | SALDO ANTERIOR       | 507.672,23 |                     |           | 78.550,591447    |             |               |
| 19/08/2021 | RESGATE              | 250.000,00 |                     |           | 39.691,871840    | 6,298518775 | 38.858,719607 |
|            | Aplicação 21/05/2019 | 250.000,00 |                     |           | 39.691,871840    |             |               |
| 25/08/2021 | SALDO ATUAL          | 248.811,60 |                     |           | 38.858,719607    |             | 38.858,719607 |

**Resumo do mês**

|                      |            |
|----------------------|------------|
| SALDO ANTERIOR       | 507.672,23 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00       |
| RESGATES (-)         | 250.000,00 |
| RENDIMENTO BRUTO (-) | -8.860,63  |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00       |
| IOF (-)              | 0,00       |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | -8.860,63  |
| SALDO ATUAL =        | 248.811,60 |
| Disponível p/ Resg = | 248.811,60 |
| Carência p/ Resg =   | 0,00       |
| IR Estimado =        | 0,00       |
| IR complementar =    | 0,00       |
| IOF estimado =       | 0,00       |

**Aplicações em ser**

| Data       | Documento   | Valor aplicado | Quantidade cotas | Saldo cotas   |
|------------|-------------|----------------|------------------|---------------|
| 21/05/2019 | 192.075.225 | 340.000,00     | 62.416,261826    | 22.724,389986 |
| 20/02/2020 | 192.140.427 | 25.341,43      | 4.035,385280     | 4.035,385280  |
| 15/05/2020 | 192.105.605 | 52.177,84      | 9.001,894499     | 9.001,894499  |
| 19/06/2020 | 192.140.422 | 18.607,04      | 3.097,049842     | 3.097,049842  |

Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 30/07/2021 | 6,462996959 |
| 25/08/2021 | 6,402979869 |

Rentabilidade

|                  |         |
|------------------|---------|
| No mês           | -0,9286 |
| No ano           | -2,1159 |
| Últimos 12 meses | 2,5099  |

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 25/08/2021 - Cota: 6,402979869

Ações Siderurgia - CNPJ: 8.973.951/0001-59

| Data       | Histórico      | Valor     | Valor IRPrej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas   |
|------------|----------------|-----------|---------------------|-----------|------------------|-------------|---------------|
| 30/07/2021 | SALDO ANTERIOR | 0,00      |                     |           |                  |             |               |
| 24/08/2021 | APLICAÇÃO      | 50.000,00 |                     |           | 32.201,145667    | 1,552739785 | 32.201,145667 |
| 25/08/2021 | SALDO ATUAL    | 49.869,16 |                     |           | 32.201,145667    |             | 32.201,145667 |

Resumo do mês

|                      |           |
|----------------------|-----------|
| SALDO ANTERIOR       | 0,00      |
| APLICAÇÕES (+)       | 50.000,00 |
| RESGATES (-)         | 0,00      |
| RENDIMENTO BRUTO (-) | -130,84   |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00      |
| IOF (-)              | 0,00      |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | -130,84   |
| SALDO ATUAL =        | 49.869,16 |
| Disponível p/ Resg = | 49.869,16 |
| Carência p/ Resg =   | 0,00      |
| IR Estimado =        | 0,00      |
| IR complementar =    | 0,00      |
| IOF estimado =       | 0,00      |

Aplicações em ser

| Data       | Documento   | Valor aplicado | Quantidade cotas | Saldo cotas   |
|------------|-------------|----------------|------------------|---------------|
| 23/08/2021 | 645.122.232 | 50.000,00      | 32.201,145667    | 32.201,145667 |

Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 30/07/2021 | 1,719415004 |
| 25/08/2021 | 1,548676690 |

Rentabilidade

|                  |         |
|------------------|---------|
| No mês           | -9,9300 |
| No ano           | 15,9385 |
| Últimos 12 meses | 66,8802 |

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 25/08/2021 - Cota: 1,548676690

BB Previd RF IRF-M1 - CNPJ: 11.328.882/0001-35

| Data       | Histórico      | Valor      | Valor IRPrej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas   |
|------------|----------------|------------|---------------------|-----------|------------------|------------|---------------|
| 30/07/2021 | SALDO ANTERIOR | 178.250,42 |                     |           | 64.877,914099    |            |               |
| 25/08/2021 | SALDO ATUAL    | 178.682,28 |                     |           | 64.877,914099    |            | 64.877,914099 |

Resumo do mês

|                      |            |
|----------------------|------------|
| SALDO ANTERIOR       | 178.250,42 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00       |
| RESGATES (-)         | 0,00       |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 431,86     |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00       |
| IOF (-)              | 0,00       |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 431,86     |

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

|                      |            |
|----------------------|------------|
| SALDO ATUAL =        | 178.682,28 |
| Disponível p/ Resg = | 178.682,28 |
| Carência p/ Resg =   | 0,00       |
| IR Estimado =        | 0,00       |
| IR complementar =    | 0,00       |
| IOF estimado =       | 0,00       |

**Aplicações em ser**

| Data       | Documento   | Valor aplicado | Quantidade cotas | Saldo cotas   |
|------------|-------------|----------------|------------------|---------------|
| 19/09/2018 | 727.145.333 | 71.748,77      | 29.658,209160    | 1.429,511275  |
| 21/09/2018 | 727.134.023 | 1.187,53       | 490,482782       | 490,482782    |
| 12/11/2018 | 727.084.923 | 1.561,95       | 637,022122       | 637,022122    |
| 20/03/2020 | 727.133.605 | 50.114,65      | 18.826,168848    | 18.826,168848 |
| 14/04/2020 | 727.140.705 | 6.999,05       | 2.616,533795     | 2.616,533795  |
| 16/04/2020 | 727.135.406 | 109.365,57     | 40.878,195277    | 40.878,195277 |

**Valor da Cota**

|            |             |
|------------|-------------|
| 30/07/2021 | 2,747474612 |
| 25/08/2021 | 2,754131117 |

**Rentabilidade**

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,2422 |
| No ano           | 1,0643 |
| Últimos 12 meses | 1,7312 |

**VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE**

Projeção para 25/08/2021 - Cota: 2,754131117

**BB Previd RF IMAB 5+ - CNPJ: 13.327.340/0001-73**

| Data       | Histórico      | Valor      | Valor IRPrej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas    |
|------------|----------------|------------|---------------------|-----------|------------------|------------|----------------|
| 30/07/2021 | SALDO ANTERIOR | 388.639,11 |                     |           | 112.665,949208   |            |                |
| 25/08/2021 | SALDO ATUAL    | 382.577,29 |                     |           | 112.665,949208   |            | 112.665,949208 |

**Resumo do mês**

|                      |            |
|----------------------|------------|
| SALDO ANTERIOR       | 388.639,11 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00       |
| RESGATES (-)         | 0,00       |
| RENDIMENTO BRUTO (-) | -6.061,83  |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00       |
| IOF (-)              | 0,00       |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | -6.061,83  |
| SALDO ATUAL =        | 382.577,29 |

|                      |            |
|----------------------|------------|
| Disponível p/ Resg = | 382.577,29 |
| Carência p/ Resg =   | 0,00       |
| IR Estimado =        | 0,00       |
| IR complementar =    | 0,00       |
| IOF estimado =       | 0,00       |

**Aplicações em ser**

| Data       | Documento   | Valor aplicado | Quantidade cotas | Saldo cotas   |
|------------|-------------|----------------|------------------|---------------|
| 27/06/2019 | 778.133.723 | 52.375,47      | 16.687,729940    | 16.687,729940 |
| 28/06/2019 | 778.074.825 | 28.024,20      | 8.877,850192     | 8.877,850192  |
| 28/06/2019 | 778.131.422 | 20,36          | 6,449890         | 6,449890      |
| 13/08/2019 | 778.133.531 | 1.494,18       | 461,775454       | 461,775454    |
| 14/08/2019 | 778.140.213 | 622,86         | 193,089834       | 193,089834    |
| 21/08/2019 | 778.092.039 | 21.623,06      | 6.678,385603     | 6.678,385603  |
| 19/12/2019 | 778.080.023 | 43.500,29      | 13.147,752379    | 13.147,752379 |
| 30/12/2019 | 778.113.657 | 63.520,51      | 18.702,180600    | 18.702,180600 |
| 12/02/2020 | 778.111.041 | 5.780,83       | 1.661,222229     | 1.661,222229  |

|            |             |           |               |               |
|------------|-------------|-----------|---------------|---------------|
| 20/02/2020 | 778.140.429 | 25.341,44 | 7.282,188200  | 7.282,188200  |
| 15/05/2020 | 778.105.603 | 52.180,00 | 17.208,580703 | 17.208,580703 |
| 19/06/2020 | 778.140.420 | 18.607,04 | 5.840,697317  | 5.840,697317  |
| 15/07/2020 | 778.141.555 | 52.841,66 | 15.918,046867 | 15.918,046867 |

**Valor da Cota**

|            |             |
|------------|-------------|
| 30/07/2021 | 3,449481486 |
| 25/08/2021 | 3,395677918 |

**Rentabilidade**

|                  |         |
|------------------|---------|
| No mês           | -1,5597 |
| No ano           | -4,8959 |
| Últimos 12 meses | 0,8974  |

**VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE**

Projeção para 25/08/2021 - Cota: 3,395677918

**BB PREVID RF IDKA 2 - CNPJ: 13.322.205/0001-35**

| Data       | Histórico      | Valor      | Valor IRPrej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas    |
|------------|----------------|------------|---------------------|-----------|------------------|-------------|----------------|
| 30/07/2021 | SALDO ANTERIOR | 376.280,64 |                     |           | 128.216,756701   |             |                |
| 19/08/2021 | APLICAÇÃO      | 50.000,00  |                     |           | 17.121,515512    | 2,920302234 | 145.338,272213 |
| 25/08/2021 | SALDO ATUAL    | 425.906,73 |                     |           | 145.338,272213   |             | 145.338,272213 |

**Resumo do mês**

|                      |            |
|----------------------|------------|
| SALDO ANTERIOR       | 376.280,64 |
| APLICAÇÕES (+)       | 50.000,00  |
| RESGATES (-)         | 0,00       |
| RENDIMENTO BRUTO (-) | -373,92    |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00       |
| IOF (-)              | 0,00       |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | -373,92    |
| SALDO ATUAL =        | 425.906,73 |
| Disponível p/ Resg = | 425.906,73 |
| Carência p/ Resg =   | 0,00       |
| IR Estimado =        | 0,00       |
| IR complementar =    | 0,00       |
| IOF estimado =       | 0,00       |

**Aplicações em ser**

| Data       | Documento   | Valor aplicado | Quantidade cotas | Saldo cotas   |
|------------|-------------|----------------|------------------|---------------|
| 21/05/2019 | 779.075.228 | 87.263,74      | 34.806,539698    | 15.290,138604 |
| 21/08/2019 | 779.092.041 | 23.000,00      | 8.916,209429     | 8.916,209429  |
| 11/09/2019 | 779.144.842 | 3.589,88       | 1.387,513610     | 1.387,513610  |
| 19/09/2019 | 779.131.313 | 94.572,27      | 36.238,129935    | 36.238,129935 |
| 30/09/2019 | 779.112.715 | 191,77         | 73,451774        | 73,451774     |
| 10/10/2019 | 779.114.053 | 2.468,29       | 943,067739       | 943,067739    |
| 21/10/2019 | 779.140.313 | 41.027,91      | 15.552,354074    | 15.552,354074 |
| 18/11/2019 | 779.114.228 | 6.969,60       | 2.627,802353     | 2.627,802353  |
| 20/11/2019 | 779.143.756 | 40.572,11      | 15.300,357433    | 15.300,357433 |
| 20/01/2020 | 779.142.110 | 85.705,73      | 31.887,731750    | 31.887,731750 |
| 19/08/2021 | 779.073.348 | 50.000,00      | 17.121,515512    | 17.121,515512 |

**Valor da Cota**

|            |             |
|------------|-------------|
| 30/07/2021 | 2,934722840 |
| 25/08/2021 | 2,930451228 |

**Rentabilidade**

|                  |         |
|------------------|---------|
| No mês           | -0,1455 |
| No ano           | 1,3547  |
| Últimos 12 meses | 4,8129  |

*Handwritten signature and initials:*  
 A. S.  
 M. S.  
 M.

## VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 25/08/2021 - Cota: 2,930451228

## BB Previd RF Perfil - CNPJ: 13.077.418/0001-49

| Data       | Histórico      | Valor      | Valor IRPrej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas    |
|------------|----------------|------------|---------------------|-----------|------------------|-------------|----------------|
| 30/07/2021 | SALDO ANTERIOR | 4.190,37   |                     |           | 1.789,741532     |             |                |
| 18/08/2021 | APLICAÇÃO      | 80.135,90  |                     |           | 34.137,474027    | 2,347446678 | 35.927,215559  |
| 19/08/2021 | APLICAÇÃO      | 200.000,00 |                     |           | 85.184,497162    | 2,347845050 | 121.111,712721 |
| 25/08/2021 | SALDO ATUAL    | 284.614,32 |                     |           | 121.111,712721   |             | 121.111,712721 |

## Resumo do mês

|                      |            |
|----------------------|------------|
| SALDO ANTERIOR       | 4.190,37   |
| APLICAÇÕES (+)       | 280.135,90 |
| RESGATES (-)         | 0,00       |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 288,04     |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00       |
| IOF (-)              | 0,00       |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 288,04     |
| SALDO ATUAL =        | 284.614,32 |
| Disponível p/ Resg = | 284.614,32 |
| Carência p/ Resg =   | 0,00       |
| IR Estimado =        | 0,00       |
| IR complementar =    | 0,00       |
| IOF estimado =       | 0,00       |

## Aplicações em ser

| Data       | Documento   | Valor aplicado | Quantidade cotas | Saldo cotas   |
|------------|-------------|----------------|------------------|---------------|
| 22/07/2021 | 781.112.033 | 80.058,26      | 34.230,503135    | 1.789,741532  |
| 18/08/2021 | 781.090.446 | 80.135,90      | 34.137,474027    | 34.137,474027 |
| 19/08/2021 | 781.073.347 | 200.000,00     | 85.184,497162    | 85.184,497162 |

## Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 30/07/2021 | 2,341325733 |
| 25/08/2021 | 2,350014773 |

## Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,3711 |
| No ano           | 2,0961 |
| Últimos 12 meses | 2,7374 |

## VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 25/08/2021 - Cota: 2,350014773

## BB Prev IMA Geral Ex - CNPJ: 14.964.240/0001-10

| Data       | Histórico      | Valor      | Valor IRPrej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas    |
|------------|----------------|------------|---------------------|-----------|------------------|------------|----------------|
| 30/07/2021 | SALDO ANTERIOR | 447.196,50 |                     |           | 194.869,825472   |            |                |
| 25/08/2021 | SALDO ATUAL    | 445.676,08 |                     |           | 194.869,825472   |            | 194.869,825472 |

## Resumo do mês

|                      |            |
|----------------------|------------|
| SALDO ANTERIOR       | 447.196,50 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00       |
| RESGATES (-)         | 0,00       |
| RENDIMENTO BRUTO (-) | -1.520,40  |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00       |
| IOF (-)              | 0,00       |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | -1.520,40  |
| SALDO ATUAL =        | 445.676,08 |
| Disponível p/ Resg = | 445.676,08 |
| Carência p/ Resg =   | 0,00       |
| IR Estimado =        | 0,00       |

IR complementar = 0,00  
 IOF estimado = 0,00

**Aplicações em ser**

| Data       | Documento   | Valor aplicado | Quantidade cotas | Saldo cotas   |
|------------|-------------|----------------|------------------|---------------|
| 19/08/2020 | 825.130.355 | 49.288,71      | 21.745,723330    | 21.745,723330 |
| 31/08/2020 | 825.082.446 | 515,89         | 227,820063       | 227,820063    |
| 18/09/2020 | 825.141.530 | 120.997,23     | 53.775,607290    | 53.775,607290 |
| 16/10/2020 | 825.143.950 | 49.879,80      | 22.194,840565    | 22.194,840565 |
| 16/11/2020 | 825.112.539 | 50.823,56      | 22.524,681185    | 22.524,681185 |
| 14/12/2020 | 825.140.343 | 50.627,78      | 22.077,545083    | 22.077,545083 |
| 18/12/2020 | 825.112.900 | 120.226,02     | 52.323,607956    | 52.323,607956 |

**Valor da Cota**

30/07/2021 2,294847313  
 25/08/2021 2,287045188

**Rentabilidade**

No mês -0,3399  
 No ano -1,0155  
 Últimos 12 meses 0,7632

**VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE**

Projeção para 25/08/2021 - Cota: 2,287045188

**Ações Valor - CNPJ: 29.258.294/0001-38**

| Data       | Histórico      | Valor     | Valor IRPrej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas   |
|------------|----------------|-----------|---------------------|-----------|------------------|------------|---------------|
| 30/07/2021 | SALDO ANTERIOR | 62.471,10 |                     |           | 38.495,905901    |            |               |
| 25/08/2021 | SALDO ATUAL    | 62.204,17 |                     |           | 38.495,905901    |            | 38.495,905901 |

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR 62.471,10  
 APLICAÇÕES (+) 0,00  
 RESGATES (-) 0,00  
 RENDIMENTO BRUTO (-) -266,93  
 IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
 IOF (-) 0,00  
 RENDIMENTO LÍQUIDO -266,93  
 SALDO ATUAL = 62.204,17

Disponível p/ Resg = 62.204,17  
 Carência p/ Resg = 0,00  
 IR Estimado = 0,00  
 IR complementar = 0,00  
 IOF estimado = 0,00

**Aplicações em ser**

| Data       | Documento   | Valor aplicado | Quantidade cotas | Saldo cotas   |
|------------|-------------|----------------|------------------|---------------|
| 19/07/2019 | 323.092.530 | 51.069,53      | 38.495,905901    | 38.495,905901 |

**Valor da Cota**

30/07/2021 1,622798578  
 25/08/2021 1,615864503

**Rentabilidade**

No mês -0,4272  
 No ano 1,6639  
 Últimos 12 meses 24,0495

**VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE**

Projeção para 25/08/2021 - Cota: 1,615864503

**Ações Bolsa American - CNPJ: 36.178.569/0001-99**

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



| Data       | Histórico      | Valor     | Valor IRPrej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas   |
|------------|----------------|-----------|---------------------|-----------|------------------|-------------|---------------|
| 30/07/2021 | SALDO ANTERIOR | 0,00      |                     |           |                  |             |               |
| 24/08/2021 | APLICAÇÃO      | 50.000,00 |                     |           | 32.237,923031    | 1,550968403 | 32.237,923031 |
| 25/08/2021 | SALDO ATUAL    | 50.056,31 |                     |           | 32.237,923031    |             | 32.237,923031 |

**Resumo do mês**

|                      |           |
|----------------------|-----------|
| SALDO ANTERIOR       | 0,00      |
| APLICAÇÕES (+)       | 50.000,00 |
| RESGATES (-)         | 0,00      |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 56,31     |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00      |
| IOF (-)              | 0,00      |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 56,31     |
| SALDO ATUAL =        | 50.056,31 |

|                      |           |
|----------------------|-----------|
| Disponível p/ Resg = | 50.056,31 |
| Carência p/ Resg =   | 0,00      |
| IR Estimado =        | 0,00      |
| IR complementar =    | 0,00      |
| IOF estimado =       | 0,00      |

**Aplicações em ser**

| Data       | Documento   | Valor aplicado | Quantidade cotas | Saldo cotas   |
|------------|-------------|----------------|------------------|---------------|
| 23/08/2021 | 696.122.139 | 50.000,00      | 32.237,923031    | 32.237,923031 |

**Valor da Cota**

|            |             |
|------------|-------------|
| 30/07/2021 | 1,518359951 |
| 25/08/2021 | 1,552715194 |

**Rentabilidade**

|                  |         |
|------------------|---------|
| No mês           | 2,2626  |
| No ano           | 20,7471 |
| Últimos 12 meses | 29,7927 |

**VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE**

Projeção para 25/08/2021 - Cota: 1,552715194

Transação efetuada com sucesso por: JB874293 CAMILA CHRISTINE SIMOES CAMARGO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

*Amor*  
*MS*  
*11*

*20*



## Extrato conta corrente

G3362610395948701  
26/08/2021 10:54:18

## Cliente - Conta atual

Agência 4062-2  
Conta corrente 8685-1 COMPREV PREVGON  
Período do extrato Mês atual

## Lançamentos

| Dt. balancete           | Dt. movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico          | Documento | Valor R\$ | Saldo      |
|-------------------------|---------------|------------|-------|--------------------|-----------|-----------|------------|
| 31/08/2017              |               | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior |           |           | 0,00 C     |
| <hr/>                   |               |            |       |                    |           |           |            |
| Saldo                   |               |            |       |                    |           |           | 0,00 C     |
| Juros *                 |               |            |       |                    |           |           | 0,00       |
| Data de Debito de Juros |               |            |       |                    |           |           | 31/08/2021 |
| IOF *                   |               |            |       |                    |           |           | 0,00       |
| Data de Debito de IOF   |               |            |       |                    |           |           | 01/09/2021 |

-----  
-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

---

Transação efetuada com sucesso por: JB874293 CAMILA CHRISTINE SIMOES CAMARGO.

*Handwritten signature:*  
Camila  
MBS  
26/08/2021



## Extrato conta corrente

G3362610395948701  
26/08/2021 10:54:50

## Cliente - Conta atual

Agência 4062-2  
 Conta corrente 8686-X ADM PREVGON  
 Período do extrato Mês atual

## Lançamentos

| Dt. balancete                          | Dt. movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico                     | Documento | Valor R\$   | Saldo      |
|--|---------------|------------|-------|-------------------------------|-----------|-------------|------------|
| 22/02/2021                             |               | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior            |           |             | 0,00 C     |
| 19/08/2021                             |               | 0000       | 14049 | 855 Resg.BB Fundos Exclusivos | 1.200.144 | 25.000,00 C |            |
| 19/08/2021                             |               | 0000       | 13049 | 345 Previdenciario RF Perfil  | 1.200.781 | 25.000,00 D | 0,00 C     |
| 26/08/2021                             |               | 0000       | 00000 | 999 S A L D O                 |           |             | 0,00 C     |
| Saldo                                  |               |            |       |                               |           |             | 0,00 C     |
| Juros *                                |               |            |       |                               |           |             | 0,00       |
| Data de Debito de Juros                |               |            |       |                               |           |             | 31/08/2021 |
| IOF *                                  |               |            |       |                               |           |             | 0,00       |
| Data de Debito de IOF                  |               |            |       |                               |           |             | 01/09/2021 |
| <b>Saldo de fundos de investimento</b> |               |            |       |                               |           |             |            |
| BB Previd RF IMA-B                     |               |            |       |                               |           |             | 52.150,49  |
| BB PREVID RF IRF-M                     |               |            |       |                               |           |             | 21.127,66  |
| BB Previd RF IRF-M1                    |               |            |       |                               |           |             | 9.074,19   |
| BB Previd RF Perfil                    |               |            |       |                               |           |             | 25.023,10  |

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

*Handwritten signature and initials:*  
 -2  
 Camila  
 MBS M

Transação efetuada com sucesso por: JB874293 CAMILA CHRISTINE SIMOES CAMARGO.



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G336261039594870013  
26/08/2021 10:55:24

## Cliente

Agência 4062-2  
 Conta 8686-X ADM PREVGON  
 Mês/ano referência AGOSTO/2021

## BB Previd RF IMA-B - CNPJ: 7.861.554/0001-22

| Data       | Histórico            | Valor     | Valor IRPrej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas  |
|------------|----------------------|-----------|---------------------|-----------|------------------|-------------|--------------|
| 30/07/2021 | SALDO ANTERIOR       | 78.284,94 |                     |           | 13.658,821681    |             |              |
| 19/08/2021 | RESGATE              | 25.000,00 |                     |           | 4.475,421487     | 5,586066044 | 9.183,400194 |
|            | Aplicação 20/05/2019 | 25.000,00 |                     |           | 4.475,421487     |             |              |
| 25/08/2021 | SALDO ATUAL          | 52.150,49 |                     |           | 9.183,400194     |             | 9.183,400194 |

## Resumo do mês

|                      |           |
|----------------------|-----------|
| SALDO ANTERIOR       | 78.284,94 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00      |
| RESGATES (-)         | 25.000,00 |
| RENDIMENTO BRUTO (-) | -1.134,45 |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00      |
| IOF (-)              | 0,00      |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | -1.134,45 |
| SALDO ATUAL =        | 52.150,49 |
| Disponível p/ Resg = | 52.150,49 |
| Carência p/ Resg =   | 0,00      |
| IR Estimado =        | 0,00      |
| IR complementar =    | 0,00      |
| IOF estimado =       | 0,00      |

## Aplicações em ser

| Data       | Documento   | Valor aplicado | Quantidade cotas | Saldo cotas  |
|------------|-------------|----------------|------------------|--------------|
| 20/05/2019 | 144.111.009 | 65.888,12      | 13.658,821681    | 9.183,400194 |

## Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 30/07/2021 | 5,731455973 |
| 25/08/2021 | 5,678778031 |

## Rentabilidade

|                  |         |
|------------------|---------|
| No mês           | -0,9191 |
| No ano           | -2,1210 |
| Últimos 12 meses | 2,4089  |

## VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 25/08/2021 - Cota: 5,678778031

## BB PREVID RF IRF-M - CNPJ: 7.111.384/0001-69

| Data       | Histórico      | Valor     | Valor IRPrej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas  |
|------------|----------------|-----------|---------------------|-----------|------------------|------------|--------------|
| 30/07/2021 | SALDO ANTERIOR | 21.255,67 |                     |           | 3.534,784837     |            |              |
| 25/08/2021 | SALDO ATUAL    | 21.127,66 |                     |           | 3.534,784837     |            | 3.534,784837 |

## Resumo do mês

|                      |           |
|----------------------|-----------|
| SALDO ANTERIOR       | 21.255,67 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00      |
| RESGATES (-)         | 0,00      |
| RENDIMENTO BRUTO (-) | -128,01   |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00      |
| IOF (-)              | 0,00      |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | -128,01   |
| SALDO ATUAL =        | 21.127,66 |

*Handwritten signature and initials*  
 MMS  
 M  
 20

|                      |           |
|----------------------|-----------|
| Disponível p/ Resg = | 21.127,66 |
| Carência p/ Resg =   | 0,00      |
| IR Estimado =        | 0,00      |
| IR complementar =    | 0,00      |
| IOF estimado =       | 0,00      |

## Aplicações em ser

| Data       | Documento   | Valor aplicado | Quantidade cotas | Saldo cotas  |
|------------|-------------|----------------|------------------|--------------|
| 22/02/2021 | 172.145.249 | 21.392,45      | 3.534,784837     | 3.534,784837 |

## Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 30/07/2021 | 6,013285039 |
| 25/08/2021 | 5,977069885 |

## Rentabilidade

|                  |         |
|------------------|---------|
| No mês           | -0,6022 |
| No ano           | -2,7794 |
| Últimos 12 meses | -1,6426 |

## VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 25/08/2021 - Cota: 5,977069885

## BB Previd RF IRF-M1 - CNPJ: 11.328.882/0001-35

| Data       | Histórico      | Valor    | Valor IRPrej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas  |
|------------|----------------|----------|---------------------|-----------|------------------|------------|--------------|
| 30/07/2021 | SALDO ANTERIOR | 9.052,25 |                     |           | 3.294,754700     |            |              |
| 25/08/2021 | SALDO ATUAL    | 9.074,19 |                     |           | 3.294,754700     |            | 3.294,754700 |

## Resumo do mês

|                      |          |
|----------------------|----------|
| SALDO ANTERIOR       | 9.052,25 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00     |
| RESGATES (-)         | 0,00     |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 21,94    |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00     |
| IOF (-)              | 0,00     |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 21,94    |
| SALDO ATUAL =        | 9.074,19 |

|                      |          |
|----------------------|----------|
| Disponível p/ Resg = | 9.074,19 |
| Carência p/ Resg =   | 0,00     |
| IR Estimado =        | 0,00     |
| IR complementar =    | 0,00     |
| IOF estimado =       | 0,00     |

## Aplicações em ser

| Data       | Documento   | Valor aplicado | Quantidade cotas | Saldo cotas  |
|------------|-------------|----------------|------------------|--------------|
| 20/03/2020 | 727.134.527 | 8.770,53       | 3.294,754700     | 3.294,754700 |

## Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 30/07/2021 | 2,747474612 |
| 25/08/2021 | 2,754131117 |

## Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,2422 |
| No ano           | 1,0643 |
| Últimos 12 meses | 1,7312 |

## VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 25/08/2021 - Cota: 2,754131117

## BB Previd RF Perfil - CNPJ: 13.077.418/0001-49

| Data       | Histórico      | Valor     | Valor IRPrej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas   |
|------------|----------------|-----------|---------------------|-----------|------------------|-------------|---------------|
| 30/07/2021 | SALDO ANTERIOR | 0,00      |                     |           |                  |             |               |
| 19/08/2021 | APLICAÇÃO      | 25.000,00 |                     |           | 10.648,062145    | 2,347845050 | 10.648,062145 |
| 25/08/2021 | SALDO ATUAL    | 25.023,10 |                     |           | 10.648,062145    |             | 10.648,062145 |

**Resumo do mês**

|                      |           |
|----------------------|-----------|
| SALDO ANTERIOR       | 0,00      |
| APLICAÇÕES (+)       | 25.000,00 |
| RESGATES (-)         | 0,00      |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 23,10     |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00      |
| IOF (-)              | 0,00      |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 23,10     |
| SALDO ATUAL =        | 25.023,10 |
| Disponível p/ Resg = | 25.023,10 |
| Carência p/ Resg =   | 0,00      |
| IR Estimado =        | 0,00      |
| IR complementar =    | 0,00      |
| IOF estimado =       | 0,00      |

**Aplicações em ser**

| Data       | Documento   | Valor aplicado | Quantidade cotas | Saldo cotas   |
|------------|-------------|----------------|------------------|---------------|
| 19/08/2021 | 781.073.828 | 25.000,00      | 10.648,062145    | 10.648,062145 |

**Valor da Cota**

|            |             |
|------------|-------------|
| 30/07/2021 | 2,341325733 |
| 25/08/2021 | 2,350014773 |

**Rentabilidade**

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,3711 |
| No ano           | 2,0961 |
| Últimos 12 meses | 2,7374 |

**VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE**

Projeção para 25/08/2021 - Cota: 2,350014773

Transação efetuada com sucesso por: JB874293 CAMILA CHRISTINE SIMOES CAMARGO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

*Almeida*  
*MBS* *KP*



## Extrato conta corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 4062-2  
 Conta corrente 8687-8 AP IN PREF PREVGON  
 Período do extrato Mês atual

## Lançamentos

| Dt. balancete           | Dt. movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico  | Documento           | Valor R\$   | Saldo       |
|-------------------------|---------------|------------|-------|--|---------------------|-------------|-------------|
| 02/07/2021              |               | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior   |                     |             | 0,00 C      |
| 02/08/2021              |               | 4062       | 99015 | 870 Transferência recebida<br>02/08 4062 1027-8 PREF MUN GONC          | 554.062.000.001.027 | 20.383,61 C |             |
| 02/08/2021              |               | 4062       | 99015 | 470 Transferência enviada<br>02/08 4062 1027-8 PREF MUN GONC           | 554.062.000.001.027 | 28,67 D     |             |
| 02/08/2021              |               | 4062       | 99015 | 470 Transferência enviada<br>02/08 4062 2572-0 ARACY VILELA S          | 554.062.000.002.572 | 4.161,60 D  |             |
| 02/08/2021              |               | 4062       | 99015 | 470 Transferência enviada<br>02/08 4062 5100-4 NERCY VICENTE           | 554.062.000.005.100 | 3.614,72 D  |             |
| 02/08/2021              |               | 4062       | 99015 | 470 Transferência enviada<br>02/08 4062 5180-2 BENEDITO FERRE          | 554.062.000.005.180 | 2.715,03 D  |             |
| 02/08/2021              |               | 4062       | 99015 | 470 Transferência enviada<br>02/08 4062 5286-8 ANA RITA PEREI          | 554.062.000.005.286 | 3.016,70 D  |             |
| 02/08/2021              |               | 4062       | 99015 | 470 Transferência enviada<br>02/08 4062 7457-8 FRANCISCA CEZA          | 554.062.000.007.457 | 1.100,00 D  |             |
| 02/08/2021              |               | 4062       | 99015 | 470 Transferência enviada<br>02/08 4062 8840-4 JUDITH R ROSA           | 554.062.000.008.840 | 2.248,74 D  |             |
| 02/08/2021              |               | 4062       | 99015 | 120 Transferido para Poupança<br>02/08 4062 510008167-4 BENEDITA A SOU | 554.062.510.008.167 | 3.498,15 D  | 0,00 C      |
| 13/08/2021              |               | 4062       | 99015 | 870 Transferência recebida<br>13/08 4062 3396-0 PREF MUN GONC          | 554.062.000.003.396 | 10.191,82 C | 10.191,82 C |
| 17/08/2021              |               | 4062       | 99015 | 470 Transferência enviada<br>17/08 4062 2572-0 ARACY VILELA S          | 554.062.000.002.572 | 2.095,14 D  |             |
| 17/08/2021              |               | 4062       | 99015 | 470 Transferência enviada<br>17/08 4062 5100-4 NERCY VICENTE           | 554.062.000.005.100 | 1.807,36 D  |             |
| 17/08/2021              |               | 4062       | 99015 | 470 Transferência enviada<br>17/08 4062 5180-2 BENEDITO FERRE          | 554.062.000.005.180 | 1.357,52 D  |             |
| 17/08/2021              |               | 4062       | 99015 | 470 Transferência enviada<br>17/08 4062 5286-8 ANA RITA PEREI          | 554.062.000.005.286 | 1.508,35 D  |             |
| 17/08/2021              |               | 4062       | 99015 | 470 Transferência enviada<br>17/08 4062 7457-8 FRANCISCA CEZA          | 554.062.000.007.457 | 550,00 D    |             |
| 17/08/2021              |               | 4062       | 99015 | 470 Transferência enviada<br>17/08 4062 8840-4 JUDITH R ROSA           | 554.062.000.008.840 | 1.124,37 D  |             |
| 17/08/2021              |               | 4062       | 99015 | 120 Transferido para Poupança<br>17/08 4062 510008167-4 BENEDITA A SOU | 554.062.510.008.167 | 1.749,08 D  | 0,00 C      |
| 26/08/2021              |               | 0000       | 00000 | 999 S A L D O  |                     |             | 0,00 C      |
| Saldo                   |               |            |       |  |                     |             | 0,00 C      |
| Juros *                 |               |            |       |  |                     |             | 0,00        |
| Data de Debito de Juros |               |            |       |  |                     |             | 31/08/2021  |
| IOF *                   |               |            |       |  |                     |             | 0,00        |

*Handwritten signature and initials*

-----  
-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JB874293 CAMILA CHRISTINE SIMOES CAMARGO.

*Handwritten signature*  
MAS  
M



**Extrato**

Cliente: PREVGON

Conta: 1699 | 006 | 00071021-4

Data: 26/08/2021 - 11:00

**Extrato**

| Data Mov. | Nr. Doc. | Histórico      | Valor | Saldo  |
|-----------|----------|----------------|-------|--------|
|           | 000000   | SALDO ANTERIOR | 0,00  | 0,00 C |

\* 670 - Não há lançamentos do dia.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Handwritten signature and initials in blue ink, including the name "Almeida" and initials "MK M".



**Extrato para simples verificação**  
**Período 25/07/2021 a 26/08/2021**  
Data de emissão: 26/08/2021

|   |  |  |
|---|--|--|
| Administradora<br>Caixa Econômica Federal | Endereço<br>SBS - Quadra 4 - Lotes 3/4 Brasília - DF | CNPJ da Administradora<br>00.360.305/0001-04 |
| Investidor<br>PREVGON                     | CPF/CNPJ<br>27.281.980/0001-02                       |  |

Conta 1699.0006.000000071021-4

**Movimentação Detalhada**

| Código | Fundo                               | CNPJ do Fundo      |
|--------|-------------------------------------|--------------------|
| 5184   | CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP      | 10.740.658/0001-93 |
| Data   | Histórico                           | Qtde de Cotas      |
| 25/07  | SALDO INICIAL                       | 106.749,401900     |
| 26/08  | NAO EXISTEM LANCAMENTOS P / PERIODO |                    |
|        | SALDO FINAL                         | 106.749,401900     |

| Código | Fundo                                 | CNPJ do Fundo      |
|--------|---------------------------------------|--------------------|
| 6999   | FI CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA MM LP | 30.036.235/0001-02 |
| Data   | Histórico                             | Qtde de Cotas      |
| 25/07  | SALDO INICIAL                         | 108.691,865690     |
| 26/08  | NAO EXISTEM LANCAMENTOS P / PERIODO   |                    |
|        | SALDO FINAL                           | 108.691,865690     |

Handwritten signature and initials: "Handwritten signature" with "MS" and "11" below it, and "100" at the bottom right.

Investidor: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GONCALVES - PREVGN

CPF/CNPJ: 27.281.980/0001-02

Endereço: R ANTONIO CAETANO ROSA, 407, CS, CENTRO, GONÇAVES, MINAS GERAIS, BRASIL, 37680-000.

**FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I CNPJ: 17.502.937/0001-68**

**Administrador**

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CPF/CNPJ: 00.360.305/0001-04

Endereço: AV PAULISTA, 2.300, 11º ANDAR, CERQUEIRA CESAR, SÃO PAULO, SÃO PAULO, BRASIL, 01310-300.

Telefone:

Email:

**Fundo**

FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I

CPF/CNPJ: 17.502.937/0001-68

| Descrição                      | Valor                           | Descrição                  | Valor                            |
|--------------------------------|---------------------------------|----------------------------|----------------------------------|
| Rentabilidade Mês              | 2,33%                           | Rentabilidade Mês Anterior | 5,42%                            |
| Rentabilidade Últimos 12 meses | 16,07%                          | Rentabilidade Ano          | 16,90%                           |
| Data Início                    | 30/07/2021                      | Data Fim                   | 25/08/2021                       |
| VL Cota Data Início            | R\$ 5.99602100                  | VL Cota Data Fim           | R\$ 6,13586800                   |
| Saldo Bruto Anterior           | R\$ 91.916,22 / 15.329.53734522 | Saldo Bruto Final          | R\$ 174.149,09 / 28.382.14433770 |
| Aplicações                     | R\$ 80.000,00 / 13.052.60699248 | Rendimento Bruto           | R\$ 2.232,87                     |
| Resgates                       | R\$ 0,00 / 0,00000000           | IRRF Provisionado          | R\$ 0,00                         |
| IRRF                           | R\$ 0,00                        | IOF Provisionado           | R\$ 0,00                         |
| IOF                            | R\$ 0,00                        | Taxa Operacional           | R\$ 0,00                         |
| Rendimento Base                | R\$ 0,00                        | Saldo Líquido              | R\$ 174.149,09                   |
| Resgate Bruto em Trânsito      | R\$ 0,00                        |                            |                                  |

| Data       | Tipo Mov  | Conta Corrente     | Vlr Cota   | Mov. em Cotas  | Mov. Financeiro | IOF | Rend. Base IR | IR   | Taxa Op. |
|------------|-----------|--------------------|------------|----------------|-----------------|-----|---------------|------|----------|
| 04/08/2021 | Aplicação | 1699.00600071021-4 | 6,02519400 | 6.638,80140423 | 40.000,00       |     | 0,00          | 0,00 | 0,00     |
| 19/08/2021 | Aplicação | 1699.00600071021-4 | 6,23654700 | 6.413,80558825 | 40.000,00       |     | 0,00          | 0,00 | 0,00     |

**Informações ao Cotista**

Informamos que a Demonstração de Desempenho do FUNDO está disponível para consulta em [http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx#categoria\\_49](http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx#categoria_49)

**Informações ao Cotista**

Informamos que a Demonstração de Desempenho do FUNDO está disponível para consulta em:

[http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx#categoria\\_49](http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx#categoria_49)

**Informações ao Cotista**

Informamos que a Demonstração de Desempenho do FUNDO está disponível para consulta em [http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx#categoria\\_49](http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx#categoria_49)

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC Caixa 0800 726 0101 Endereço para Correspondência Caixa Postal 72624 Sao Paulo SP

CEP 01405-001

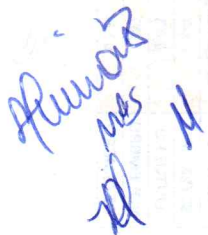
Ouvidoria 0800 725 7474



| Art. 7º, IV, a     | Art. 7º, IV, a              | Art. 8º, II, a              | Art. 8º, II, a    | Art. 8º, II, a           | Art. 8º, III                             | Art. 9º A, III                  | TOTAL APLICAÇÕES | Saldo no DMNI | Disponibilidade Financeira |
|--------------------|-----------------------------|-----------------------------|-------------------|--------------------------|--|---------------------------------|------------------|---------------|----------------------------|
| BB Previd RF IMA B | BB Previd RF IMA B TAXA ADM | BB Prev Ações Valor FIC FIA | BB Ações Siderurg | BB Ações Bolsa Americana | Caixa FI Bolsa Americana Multimercado LP | Caixa Institucional BDR Nivel I | 3.190.106,61     | 3.190.106,61  | 0,00                       |
| 312.977,26         | 78.565,63                   | 57.767,99                   | 0,00              | 0,00                     | 49.103,62                                | 0,00                            | 3.190.106,61     | 3.190.106,61  | 0,00                       |
| 308.108,15         | 77.343,36                   | 54.863,43                   | 0,00              | 0,00                     | 73.799,04                                | 0,00                            | 3.188.479,77     | 3.188.336,08  | -143,69                    |
| 306.565,45         | 76.956,10                   | 59.598,48                   | 0,00              | 0,00                     | 76.786,55                                | 44.228,82                       | 3.226.398,58     | 3.226.254,89  | -143,69                    |
| 308.569,64         | 77.459,20                   | 60.983,43                   | 0,00              | 0,00                     | 80.916,06                                | 91.718,97                       | 3.296.385,87     | 3.296.385,87  | 0,00                       |
| 311.824,30         | 78.276,21                   | 64.452,99                   | 0,00              | 0,00                     | 122.790,08                               | 88.238,88                       | 3.362.429,55     | 3.362.967,11  | 537,56                     |
| 313.066,90         | 78.588,14                   | 63.954,03                   | 0,00              | 0,00                     | 168.190,01                               | 87.190,20                       | 3.415.215,02     | 3.415.215,02  | 0,00                       |
| 311.859,06         | 78.284,94                   | 62.471,10                   | 0,00              | 0,00                     | 172.610,51                               | 91.916,22                       | 3.415.382,87     | 3.415.382,05  | 40.849,18                  |
| 207.333,06         | 52.150,49                   | 62.204,17                   | 49.869,16         | 50.056,31                | 176.844,38                               | 174.149,09                      | 3.556.037,12     | 3.556.037,12  | 0,00                       |
|                    |                             |                             |                   |                          |  |                                 | 0,00             | 0,00          | 0,00                       |
|                    |                             |                             |                   |                          |  |                                 | 0,00             | 0,00          | 0,00                       |
|                    |                             |                             |                   |                          |  |                                 | 0,00             | 0,00          | 0,00                       |

| Art. 7º, IV, a     | Art. 7º, IV, a               | Art. 8º, II, a              | Art. 8º, II, a    | Art. 8º, II, a           | Art. 8º, III                             | Art. 9º A, III                  | TOTAL APLICAÇÕES |
|--------------------|------------------------------|-----------------------------|-------------------|--------------------------|--|---------------------------------|------------------|
| BB Previd RF IMA B | BB Previd RF IMA B TAXA ADM. | BB Prev Ações Valor FIC FIA | BB Ações Siderurg | BB Ações Bolsa Americana | Caixa FI Bolsa Americana Multimercado LP | Caixa Institucional BDR Nivel I | 100,00           |
| 9,81               | 2,46                         | 1,81                        | 0,00              | 0,00                     | 1,54                                     | 0,00                            | 100,00           |
| 9,66               | 2,43                         | 1,72                        | 0,00              | 0,00                     | 2,31                                     | 0,00                            | 100,00           |
| 9,50               | 2,39                         | 1,85                        | 0,00              | 0,00                     | 2,38                                     | 1,37                            | 100,00           |
| 9,36               | 2,35                         | 1,85                        | 0,00              | 0,00                     | 2,45                                     | 2,78                            | 100,00           |
| 9,27               | 2,33                         | 1,92                        | 0,00              | 0,00                     | 3,65                                     | 2,62                            | 100,00           |
| 9,17               | 2,30                         | 1,87                        | 0,00              | 0,00                     | 4,92                                     | 2,55                            | 100,00           |
| 9,13               | 2,29                         | 1,83                        | 0,00              | 0,00                     | 5,05                                     | 2,69                            | 100,00           |
| 5,83               | 1,47                         | 1,75                        | 1,40              | 1,41                     | 4,97                                     | 4,90                            | 100,00           |
| #DIV/0!            | #DIV/0!                      | #DIV/0!                     | #DIV/0!           | #DIV/0!                  | #DIV/0!                                  | #DIV/0!                         | #DIV/0!          |
| #DIV/0!            | #DIV/0!                      | #DIV/0!                     | #DIV/0!           | #DIV/0!                  | #DIV/0!                                  | #DIV/0!                         | #DIV/0!          |
| #DIV/0!            | #DIV/0!                      | #DIV/0!                     | #DIV/0!           | #DIV/0!                  | #DIV/0!                                  | #DIV/0!                         | #DIV/0!          |

| Art. 7º, IV, a | Art. 7º, IV, a | Art. 8º, II, a | Art. 8º, II, a | Art. 8º, II, a | Art. 8º, III | Art. 9º A, III | TOTAL APLICAÇÕES | Saldo no DMNI | Disponibilidade Financeira |
|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--------------|----------------|------------------|---------------|----------------------------|
| 0,00           | 3.190.106,61   | 100,00         | 0,00           | 0,00           | 0,00         | 0,00           | 3.190.106,61     | 3.190.106,61  | 0,00                       |
| 0,00           | 3.188.336,08   | 100,00         | 0,00           | 0,00           | 0,00         | 0,00           | 3.188.336,08     | 3.188.336,08  | 0,00                       |
| 0,00           | 3.226.254,89   | 100,00         | 0,00           | 0,00           | 0,00         | 0,00           | 3.226.254,89     | 3.226.254,89  | 0,00                       |
| 0,00           | 3.296.385,87   | 100,00         | 0,00           | 0,00           | 0,00         | 0,00           | 3.296.385,87     | 3.296.385,87  | 0,00                       |
| 0,02           | 3.362.967,11   | 100,00         | 0,00           | 0,00           | 0,00         | 0,00           | 3.362.967,11     | 3.362.967,11  | 0,00                       |
| 0,00           | 3.415.215,02   | 100,00         | 0,00           | 0,00           | 0,00         | 0,00           | 3.415.215,02     | 3.415.215,02  | 0,00                       |
| 1,18           | 3.456.832,05   | 100,00         | 0,00           | 0,00           | 0,00         | 0,00           | 3.456.832,05     | 3.456.832,05  | 0,00                       |
| 0,00           | 3.556.037,12   | 100,00         | 0,00           | 0,00           | 0,00         | 0,00           | 3.556.037,12     | 3.556.037,12  | 0,00                       |
| #DIV/0!        | 0,00           | #DIV/0!        | #DIV/0!        | #DIV/0!        | #DIV/0!      | #DIV/0!        | 0,00             | 0,00          | 0,00                       |
| #DIV/0!        | 0,00           | #DIV/0!        | #DIV/0!        | #DIV/0!        | #DIV/0!      | #DIV/0!        | 0,00             | 0,00          | 0,00                       |
| #DIV/0!        | 0,00           | #DIV/0!        | #DIV/0!        | #DIV/0!        | #DIV/0!      | #DIV/0!        | 0,00             | 0,00          | 0,00                       |





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GONÇALVES – PREVGON

Rua Antonio Caetano da Rosa, 407 – Centro – Gonçalves/MG – CEP: 37680-000

(35) 99988-6730

www.prevgon.mg.gov.br

# Política de Segurança da Informação

*Almeida*  
MAS H



## ÍNDICE

|   |   |
|---|---|
| CAPÍTULO I – OBJETIVOS DA PSI .....                             | 3 |
| CAPÍTULO II - APLICAÇÕES DA PSI.....                            | 3 |
| CAPÍTULO III - DAS RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS .....          | 3 |
| CAPÍTULO IV - DO MONITORAMENTO E DA AUDITORIA DO AMBIENTE ..... | 4 |
| CAPÍTULO V - CORREIO ELETRÔNICO .....                           | 4 |
| CAPÍTULO VI - INTERNET.....                                     | 6 |
| CAPÍTULO VII - COMPUTADORES E OUTROS DISPOSITIVOS .....         | 7 |
| CAPÍTULO VIII - IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DE ACESSO .....        | 7 |
| CAPÍTULO IX - BACKUP E CONTINGÊNCIA .....                       | 8 |
| CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....                        | 8 |

*Almeida*  
*MS* *M*



## CAPÍTULO I

### OBJETIVOS DA PSI

**Art. 1º.** A Política de Segurança da Informação, também referida como PSI, é o documento que orienta e estabelece as diretrizes corporativas do RPPS para a proteção dos ativos de informação e a responsabilidade legal para todos os usuários. Deve, portanto, ser cumprida e aplicada em todas as áreas da Autarquia e por todos os colaboradores e prestadores de serviço que tenham acesso às informações de propriedade do RPPS.

**Art. 2º.** Constitui objetivo da PSI:

I - estabelecer diretrizes que permitam aos colaboradores e fornecedores do RPPS seguirem padrões de comportamento relacionados à segurança da informação adequados às necessidades de negócio e de proteção legal da Autarquia e do indivíduo;

II - nortear a definição de normas e procedimentos específicos de segurança da informação, bem como a implementação de controles e processos para seu atendimento; e

III - preservar as informações do RPPS quanto à:

- a) integridade: garantia de que a informação seja mantida em seu estado original, visando protegê-la, na guarda ou transmissão, contra alterações indevidas, intencionais ou acidentais;
- b) confidencialidade: garantia de que o acesso à informação seja obtido somente por pessoas autorizadas; e
- c) disponibilidade: garantia de que os usuários autorizados obtenham acesso à informação e aos ativos correspondentes sempre que necessário.

## CAPÍTULO II

### APLICAÇÕES DA PSI

**Art. 3º.** As diretrizes aqui estabelecidas deverão ser seguidas por todos os colaboradores, bem como os prestadores de serviço, e se aplicam à informação em qualquer meio ou suporte.

**Parágrafo único.** É obrigação de cada colaborador se manter atualizado em relação a esta PSI e aos procedimentos e normas relacionadas, buscando orientação sempre que não estiver absolutamente seguro quanto à aquisição, uso e/ou descarte de informações.

## CAPÍTULO III

### DAS RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS

**Art. 4º.** Entende-se por colaborador toda e qualquer pessoa física, contratada no regime estatutário, CLT ou temporário, cedidos e os prestadores de serviço, contratados por intermédio de pessoa jurídica ou não, que exerça alguma atividade dentro ou fora do RPPS.

*M*  
*Amor*  
*MAS*



§ 1º. Os colaboradores deverão:

I - manter sigilo das informações do RPPS;

II - zelar pelos ativos de informação do RPPS, sejam eles físicos (processos, documentos, etc) ou digitais (arquivos, sistemas, etc); e

III - seguir as diretrizes e recomendações do PREVGON quanto ao uso, divulgação e descarte de dados e informações.

§ 2º. Será de inteira responsabilidade de cada colaborador, todo prejuízo ou dano que vier a sofrer ou causar ao RPPS e/ou a terceiros, em decorrência da não obediência às diretrizes e normas aqui referidas.

## **CAPÍTULO IV**

### **DO MONITORAMENTO E DA AUDITORIA DO AMBIENTE**

**Art. 5º.** Para garantir as regras mencionadas nesta PSI, o PREVGON poderá:

I - implantar sistemas de monitoramento nas estações de trabalho, servidores, correio eletrônico, conexões com a internet, dispositivos móveis ou wireless e outros componentes da rede – a informação gerada por esses sistemas poderá ser usada para identificar usuários e respectivos acessos efetuados, bem como material manipulado;

II - tornar públicas as informações obtidas pelos sistemas de monitoramento e auditoria, no caso de exigência judicial ou solicitação do superior hierárquico;

III - realizar, a qualquer tempo, inspeção física nos equipamentos de sua propriedade; e

IV - instalar sistemas de proteção, preventivos e detectáveis, para garantir a segurança das informações e dos perímetros de acesso.

## **CAPÍTULO V**

### **CORREIO ELETRÔNICO**

**Art. 6º.** O uso do correio eletrônico do RPPS é para fins corporativos e relacionados às atividades do colaborador usuário da Autarquia, sendo terminantemente proibido:

I - enviar mensagens não solicitadas para múltiplos destinatários, exceto se relacionadas a uso legítimo da Autarquia;

II - enviar mensagem por correio eletrônico pelo endereço de seu departamento ou usando o nome de usuário de outra pessoa ou endereço de correio eletrônico que não esteja autorizado a utilizar;

III - enviar qualquer mensagem por meios eletrônicos que torne seu remetente e/ou o RPPS vulneráveis a ações civis ou criminais;

IV - divulgar informações não autorizadas ou imagens de tela, sistemas, documentos e afins sem autorização expressa e formal concedida pelo proprietário desse ativo de informação;

*Handwritten signatures and initials at the bottom left of the page.*

V - falsificar informações de endereçamento, adulterar cabeçalhos para esconder a identidade de remetentes e/ou destinatários, com o objetivo de evitar as punições previstas;

VI - apagar mensagens pertinentes de correio eletrônico quando o RPPS estiver sujeito a algum tipo de investigação.

VII - produzir, transmitir ou divulgar mensagem que:

- a) contenha qualquer ato ou forneça orientação que conflite ou contrarie os interesses do RPPS;
- b) contenha ameaças eletrônicas, como: spam, mail bombing, vírus de computador;
- c) contenha arquivos com código executável (.exe, .com, .bat, .pif, .js, .vbs, .hta, .src, .cpl, .reg, .dll, .inf) ou qualquer outra extensão que represente um risco à segurança;
- d) vise obter acesso não autorizado a outro computador, servidor ou rede;
- e) vise interromper um serviço, servidores ou rede de computadores por meio de qualquer método ilícito ou não autorizado;
- f) vise burlar qualquer sistema de segurança;
- g) vise vigiar secretamente ou assediar outro usuário;
- h) vise acessar informações confidenciais sem explícita autorização do proprietário;
- i) vise acessar indevidamente informações que possam causar prejuízos a qualquer pessoa;
- j) inclua imagens criptografadas ou de qualquer forma mascaradas;
- k) tenha conteúdo considerado impróprio, obsceno ou ilegal;
- l) seja de caráter calunioso, difamatório, degradante, infame, ofensivo, violento, ameaçador, pornográfico entre outros;
- m) contenha perseguição preconceituosa baseada em sexo, raça, incapacidade física ou mental ou outras situações protegidas;
- n) tenha fins políticos locais ou do país (propaganda política);
- o) inclua material protegido por direitos autorais sem a permissão do detentor dos direitos.

**Art. 7º.** As mensagens de correio eletrônico sempre deverão incluir assinatura com os seguintes dados formato:

I - Nome do colaborador;

II - Cargo/Departamento;

III - Nome da Autarquia;

IV - Telefone(s); e

V - Site do RPPS na Internet.

**Parágrafo único.** O Diretor Presidente ou outro servidor designado poderá definir o formato da assinatura de que trata este artigo, obrigando sua utilização por todos os usuários do correio eletrônico.

*M. Amaral*  
MAS

## CAPÍTULO VI

### INTERNET

**Art. 8º.** Exige-se dos colaboradores usuários comportamento eminentemente ético e profissional do uso da internet.

**Art. 9º.** Os equipamentos, tecnologia e serviços fornecidos para o acesso à internet são de propriedade do PREVGO, que pode analisar e, se necessário, bloquear qualquer arquivo, site, correio eletrônico, domínio ou aplicação armazenados na rede/internet, estejam eles em disco local, na estação ou em áreas privadas da rede, visando assegurar o cumprimento de sua Política de Segurança da Informação.

§ 1º. Qualquer informação acessada, transmitida, recebida ou produzida na internet está sujeita a divulgação e auditoria, tendo o RPPS, em total conformidade legal, o direito de monitorar e registrar todos os acessos a ela.

§ 2º. Qualquer alteração dos parâmetros de segurança, por qualquer colaborador, sem o devido credenciamento e a autorização para tal, será julgada inadequada e os riscos relacionados serão informados ao colaborador e ao respectivo superior hierárquico.

§ 3º. O uso de qualquer recurso para atividades ilícitas poderá acarretar as ações administrativas e as penalidades decorrentes de processos civil e criminal, sendo que nesses casos a Autarquia cooperará ativamente com as autoridades competentes.

§ 4º. O uso de sites de notícias ou de serviços, por exemplo, é aceitável, desde que não comprometa a banda da rede em horários estritamente comerciais, não perturbe o bom andamento dos trabalhos nem implique conflitos de interesse com os seus objetivos de negócio.

**Art. 10.** Somente os colaboradores que estão devidamente autorizados a falar em nome do RPPS para os meios de comunicação poderão manifestar-se, seja por e-mail, entrevista on-line, podcast, seja por documento físico, entre outros.

**Art. 11.** Apenas os colaboradores autorizados pela Autarquia poderão copiar, captar, imprimir ou enviar imagens da tela para terceiros, devendo atender à norma interna de uso de imagens, à Lei de Direitos Autorais, à proteção da imagem garantida pela Constituição Federal e demais dispositivos legais.

**Parágrafo único.** É proibida a divulgação e/ou o compartilhamento indevido de informações da área administrativa em listas de discussão, sites ou comunidades de relacionamento, salas de bate-papo ou chat, comunicadores instantâneos ou qualquer outra tecnologia correlata que venha surgir na internet.

**Art. 12.** Os colaboradores com acesso à internet poderão fazer o download (baixa) somente de programas ligados diretamente às suas atividades no RPPS e deverão providenciar o que for necessário para regularizar a licença e o registro desses programas, desde que autorizados pelo seu respectivo diretor presidente.

*Antonio*  
MBS



§ 1º. O uso, a instalação, a cópia ou a distribuição não autorizada de softwares que tenham direitos autorais, marca registrada ou patente na internet são expressamente proibidos.

§ 2º. Os colaboradores não poderão, em hipótese alguma, utilizar os recursos do RPPS para fazer o download ou distribuição de software ou dados pirateados, atividade considerada delituosa de acordo com a legislação nacional.

**Art. 13.** É proibido o acesso, exposição, armazenamento, distribuição, edição, impressão ou gravação por meio de qualquer recurso, de materiais de cunho sexual.

**Art. 14.** Os colaboradores não poderão utilizar os recursos do RPPS para deliberadamente propagar qualquer tipo de vírus, worm, cavalo de troia, spam, assédio, perturbação ou programas de controle de outros computadores.

**Art. 15.** As regras expostas neste capítulo se aplicam no uso de computadores e outros dispositivos de propriedade do RPPS, bem como a dispositivos particulares dos usuários que estiverem conectados à internet do RPPS (cabeadas ou sem fio).

## **CAPÍTULO VII**

### **COMPUTADORES E OUTROS DISPOSITIVOS**

**Art. 16.** Os computadores disponibilizados pelo PREVGON aos colaboradores, constituem instrumento de trabalho para execução das atividades de negócio do RPPS.

§ 1º. Cada colaborador deve zelar para segurança e bom uso dos equipamentos, reportando à área competente qualquer incidente que tenha conhecimento.

§ 2º. Em caso de mau uso, ou uso em desacordo com as instruções desta norma, o colaborador poderá ser responsabilizado.

## **CAPÍTULO VIII**

### **IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DE ACESSO**

**Art. 17.** Para o acesso aos recursos tecnológicos do PREVGON será exigido, sempre que possível, identificação e senha exclusiva de cada colaborador, permitindo assim o controle de acesso.

§ 1º. É proibido o compartilhamento de login entre os colaboradores.

§ 2º. Recomenda-se como boa prática de segurança que, ao realizar o primeiro acesso ao ambiente de rede local, o usuário seja direcionado a trocar imediatamente a sua senha.

§ 3º. É de responsabilidade de cada usuário a memorização de sua própria senha, bem como a proteção e a guarda dos dispositivos de identificação que lhe forem designados.

§ 4º. Os usuários podem alterar a própria senha, e devem ser orientados a fazê-lo, caso suspeitem que terceiros obtiveram acesso indevido ao seu login/senha.

*Assinado*  
M.S. M. J. M.



## **CAPÍTULO IX**

### **BACKUP E CONTINGÊNCIA**

**Art. 18.** Todas as cópias de segurança (backups) serão gerenciadas e executadas por sistemas de agendamento automatizado, executados preferencialmente fora do horário comercial, nas chamadas “janelas de backup” – períodos em que não há nenhum ou pouco acesso de usuários.

**Parágrafo único.** Quando a instalação for realizada em ambiente sob responsabilidade do PREVGON, deverão ser realizadas cópias de segurança do banco de dados diariamente, e pelo menos 1 (uma) vez por semana dos arquivos de execução do sistema informatizado.

**Art. 19.** Quando a instalação do sistema for realizada em ambiente terceirado, por exemplo, em datacenter ou na “nuvem”, deverão ser garantidos, em contrato, os mesmos requisitos previstos para o ambiente PREVGON.

## **CAPÍTULO X**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 20.** Aplica-se à esta Política de Segurança da Informação as normas gerais e princípios relativos à razoabilidade, eficiência, ética e bons costumes, aplicando-se, no que couber, os dispositivos constantes no Código de Ética desta Autarquia.

Gonçalves/MG, 20 de Agosto de 2021.

Membros do Conselho Administrativo:

Adriano da Silva Vieira

Angela Aparecida de Souza Castro

Benedito Rafael Barbosa

Camila Christine Simões Camargo

Márcio Vieira de Paula

Sofia de Lelis Ribeiro Toledo

*Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Aurora' and 'M'.*



## **CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA**

### **1. INTRODUÇÃO**

O Código de Ética e Conduta expressa a missão, os valores e a cultura do Instituto de Previdência Municipal de Gonçalves – PREVGON, e define as ações que norteiam a conduta ética e profissional de seus servidores, para garantir a eficiência dos serviços que executa. Reafirma seu compromisso com uma atuação responsável, transparente e sustentável, tendo como principal pilar, a credibilidade.

A responsabilidade pela criação e manutenção da credibilidade decorre, principalmente, da integridade pessoal de todos, pré-requisito indispensável às atividades inerentes ao Instituto. Tudo o que for feito deve se dar em estrita observância às leis, normas e princípios éticos que regem a Autarquia.

Este Código de Ética e Conduta aplica-se aos Conselhos: Administrativo e Fiscal, à Junta de Recursos, bem como ao Comitê de Investimentos, a todo corpo funcional, e a todos que tenham relações diretas ou indiretas com a Autarquia. Sua leitura e plena compreensão devem ser encaradas como uma tarefa essencial para a prestação dos serviços e execução de todas as atividades do PREVGON.

O desconhecimento deste Código não será considerada justificativa para desvios éticos e de conduta. Todo servidor tem a obrigação de reportar ao seu superior hierárquico qualquer ato suspeito, ilícito ou que viole os preceitos contidos neste Código, em ambiente de trabalho ou fora da Autarquia.

É impossível prever todas as situações em que os servidores do PREVGON possam ser confrontados com questões éticas. Assim, o servidor também é responsável por este risco, devendo agir sempre de modo íntegro e proativo.

Este Código de Ética e Conduta constitui fator de segurança, tanto do administrador público quanto dos servidores, norteando seu comportamento no exercício do cargo e protegendo-os de acusações infundadas.

### **2. ATIVIDADE-FIM, MISSÃO, VISÃO E VALORES DO PREVGON**

#### **I. ATIVIDADE-FIM**

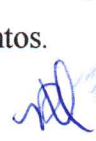


Administrar o presente e assegurar o futuro, prestando serviços com eficiência e eficácia no âmbito da seguridade social.

#### **II. MISSÃO**

Executar a política previdenciária municipal, com observância aos princípios constitucionais e legislações aplicáveis, que garanta a saúde financeira e atuarial do PREVGON, promovendo a valorização humana de seus segurados, por meio de gestão ética, transparente e eficaz.

#### **III. VISÃO**

Ser um Instituto sólido e sustentável, desenvolvendo boas práticas de gestão, reconhecido pela valorização de seus segurados e com qualidade técnica na prestação de seus serviços e atendimentos.



#### **IV. VALORES**

- I. Comprometimento ético e honesto;
- II. Transparência;
- III. Responsabilidade;
- IV. Respeito e Acolhimento no atendimento;
- V. Compromisso com os princípios da Administração Pública;
- VI. Qualificação de seus servidores e conselheiros;
- VII. Participação social;
- VIII. Competência técnica na gestão previdenciária.

### **3. RESPONSABILIDADES DO CORPO FUNCIONAL**

#### **3.1. CONDOTA PESSOAL**

##### **3.1.1 - DOS SERVIDORES, DOS CONSELHEIROS, DOS MEMBROS DA JUNTA DE RECURSOS E DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

O servidor detentor de cargo efetivo e/ou comissionado, bem como os Conselheiros e os membros da Junta de Recursos e do Comitê de Investimentos, no que concerne a conduta pessoal, devem respeitar os mais elevados padrões profissionais de comportamento, devendo sempre estar atento as suas relações pessoais e profissionais, com o objetivo de manter preceitos referenciais da imagem do PREVGON e de evitar desgastes de sua própria reputação.

São deveres de todos:

- I. pautar-se pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, moralidade e da probidade;
- II. manter clareza de posições e de decoro, com vistas a motivar respeito e confiança do público em geral;
- III. exercer com zelo e dedicação a sua atividade e manter respeito à hierarquia, bem como dispensar atenção, presteza e urbanidade às pessoas em geral;
- IV. aspirar à liderança em atividades e resultados, de forma ética, realizando seu trabalho com responsabilidade, honestidade e lealdade;
- V. trabalhar em equipe, com visão integrada dos serviços prestados pelo PREVGON, para oferecer o melhor atendimento aos beneficiários;
- VI. atuar de modo a assegurar a exatidão e a qualidade na realização do trabalho sob sua responsabilidade profissional;
- VII. assumir claramente a responsabilidade pela execução do seu trabalho, pelos pareceres, manifestações e informações prestadas;

*Assinar*  
11/11  
20/11





- VIII. observar os princípios de lisura e probidade, inclusive no que concerne à relação entre suas atividades públicas e particulares, comportando-se sempre de forma a manter o decoro inerente ao exercício de sua função;
- IX. zelar pela proteção do patrimônio público, com a adequada utilização das informações, dos bens, equipamentos e demais recursos colocados à disposição, para a gestão eficaz dos serviços oferecidos pelo PREVGON;
- X. prevenir e evitar conflitos de interesse de qualquer natureza, sendo objetivo, proativo e transparente;
- XI. respeitar e praticar o Código de Ética e Conduta;
- XII. ouvir o público com atenção e respeito, encaminhando suas solicitações e reclamações às áreas responsáveis, objetivando retorno rápido e eficiente;
- XIII. manter relacionamento de confiança, integridade, transparência e respeito com segurados, beneficiários, fornecedores, prestadores de serviços e outros;
- XIV. conhecer as normas legais ou regulamentares que regem o exercício de suas atividades, bem como as políticas e as diretrizes internas/externas aplicáveis aos objetivos do PREVGON;
- XV. respeitar sempre a confidencialidade das informações sobre as suas atividades, assim como de quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas, direta ou indiretamente ligadas ao PREVGON e ao seu público-alvo, cumprindo os compromissos assumidos com a gestão;

### **3.1.2. DO GESTOR**

Compete ao Gestor, além dos deveres acima, zelar pelo cumprimento das funções exercidas pela equipe de trabalho, observando os padrões éticos estabelecidos neste Código de Ética e Conduta.

### **3.1.3. DA COMISSÃO DE ÉTICA E CONDUCTA – CEC**

Os membros da Comissão de Ética e Conduta são responsáveis por fazer cumprir as premissas contidas neste Código, conscientizando sobre sua importância e manifestando pela sua atualização quando entenderem necessário. Os representantes do PREVGON que participarem de audiências que forem de interesse do Instituto deverão cumprir as normas estabelecidas neste código. Esta comissão será formada pelo Diretor Presidente do PREVGON, o presidente do Conselho Administrativo do PREVGON e o presidente do Conselho Fiscal do PREVGON.

## **4. CONDUCTA CORPORATIVA - O PREVGON:**

- I. Não promoverá nem tolerará qualquer violação de lei ou regulamento na condução de suas atividades e na prestação de serviços;
- II. Cooperará integralmente com órgãos reguladores e auditores independentes;

*Assinado*  
MMS



III. Manterá e apoiará normas e procedimentos designados a salvaguardar a confidencialidade legítima das informações referentes aos seus servidores e público-alvo;

IV. Conduzirá sua atividade fim, observando rigorosamente determinação legal específica.

## **5. LEGISLAÇÃO, NORMAS E OUTRAS DIRETRIZES**

As atividades do PREVGON são normatizadas por Leis Federais, Estaduais e Municipais, com ampla divulgação, externa e interna, sendo responsabilidade do corpo funcional promover suas atualizações e conduzir suas atividades de acordo com o estabelecido em lei.

Em caso de dúvidas quanto ao cumprimento destas normas, as mesmas podem ser esclarecidas diretamente no PREVGON.

### **5.1. UTILIZAÇÃO DE ATIVOS E RECURSOS**

O uso adequado de ativos, o registro apropriado e a completa documentação deste uso, são práticas essenciais para a solidez financeira e integridade da imagem da Autarquia. É essencial que todos os servidores observem as normas e diretrizes dispostas na legislação específica quanto ao uso de ativos.

### **5.2. EQUIDADE DE TRATAMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL**

É vedado discriminar servidores, fornecedores, segurados, conselheiros, membros da junta, prestadores de serviço por motivo político, ideológico ou partidário, bem como em razão de origem étnica, gênero, idade, religião, credo, origem, orientação sexual ou limitação física. Incluem-se ainda como atos proibidos o assédio sexual e o assédio moral.

## **6. CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES**

Confidencialidade é um princípio aplicável a informações sigilosas, no que diz respeito às partes.

### **6.1. INFORMAÇÕES SOBRE O PREVGON**

A transmissão de informações deve ser feita com o entendimento expresso de que as mesmas são confidenciais e devem ser utilizadas exclusivamente para o objeto restrito para o qual foram recebidas ou concedidas. Sob nenhuma hipótese, devem ser utilizadas para obtenção de quaisquer vantagens pessoais. Fica proibida a divulgação de informação para terceiros ou profissionais não envolvidos e/ou não autorizados a recebê-la.

### **6.2. INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS**

O PREVGON adota normas de proteção para informações confidenciais e reconhece, como sendo sua obrigação e responsabilidade, mantê-las em sigilo e segurança. É política do PREVGON o fornecimento de informações apenas se legalmente permitidas.

### **6.3. INFORMAÇÕES PARA A MÍDIA**

*Amor  
MRS*



O relacionamento com a imprensa deve ser pautado pelo respeito e com base em fatos e fontes fidedignos. Apenas fontes autorizadas podem falar com a imprensa em nome do PREVGON.

#### **6.4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS**

As informações financeiras relativas ao PREVGON devem ser disponibilizadas no site do Instituto além dos órgãos exigidos por lei.

#### **6.5. RELATÓRIOS OFICIAIS**

O PREVGON está sujeito à fiscalização, auditoria ou inspeções de órgãos reguladores e fiscalizadores.

#### **6.6. DOCUMENTAÇÃO OFICIAL**

É proibido o uso do papel timbrado, da marca, de qualquer documentação oficial do PREVGON e do nome da Autarquia para qualquer finalidade pessoal e não oficial. Todos os servidores devem zelar pela imagem do PREVGON e seguir as instruções que contenham a marca ou nome do PREVGON. Todo o material publicado em meio impresso ou eletrônico deve, obrigatoriamente, ser previamente validado pelo Diretor-Presidente do PREVGON.

#### **6.7. INFORMAÇÕES ELETRÔNICAS OU POR TELEFONIA**

E-mail, fax, telefones e quaisquer outras modalidades de sistemas de comunicação devem ser utilizados somente para as atividades-fim do PREVGON.

#### **6.8. INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS**

Todo o corpo funcional e órgãos colegiados devem garantir o sigilo de qualquer informação a qual tenha acesso e que ainda não tenha sido divulgada ao público. Fica ressalvada a revelação da informação quando necessária à condução das atividades da Autarquia. É vedada a divulgação ou uso de informação privilegiada por qualquer profissional ligado ao PREVGON, seja por atuação em benefício próprio ou de terceiros. As violações às exigências relacionadas ao uso de informações privilegiadas estão sujeitas às penalidades administrativas e criminais.

#### **6.9. SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES**

Os responsáveis por arquivos e sistemas de informação do PREVGON devem salvaguardar as senhas e outros meios de acesso a sistemas e documentações. As senhas são de uso individual e não devem ser divulgadas ou compartilhadas com outras pessoas sob nenhuma hipótese, sendo de inteira responsabilidade do detentor o zelo pela guarda e uso correto da mesma. Caso as senhas necessitem ser destinadas a outro servidor, tal iniciativa dar-se-á apenas com expressa autorização do possuidor desta senha. As estações de trabalho devem ser obrigatoriamente bloqueadas (CTRL + ALT + DEL) sempre que os servidores se ausentarem do local físico de trabalho, independentemente do intervalo de tempo. Deve ser evitada a exposição de documentos de segurados ou de caráter confidencial. Todos os documentos devem permanecer protegidos em local seguro, quando não estiverem sendo manuseados. É proibido o uso de

*Assinado*  
MAB M-20



softwares não licenciados ou não autorizados, pelo Instituto. Todas as chaves de locais de guarda de documentos e materiais devem permanecer sob a posse de, no mínimo, 2 (dois) responsáveis.

## **7. DIREITO DE PROPRIEDADE**

O PREVYGON é detentor dos direitos de propriedade de quaisquer materiais, produtos ou serviços que sejam criados no exercício da função, utilizando ativos e/ou recursos do Instituto. Qualquer pessoa que malversar, furtar, roubar ou se apropriar de maneira fraudulenta de algum recurso financeiro, bens patrimoniais ou ativo pertencentes ao PREVYGON, ficará sujeita, além das sanções disciplinares, aos rigores da legislação aplicável.

## **8. QUESTÕES COMPORTAMENTAIS**

O servidor em exercício e membros dos órgãos colegiados do Instituto deverão atestar, por escrito, o conhecimento do inteiro teor do presente Código.

### **8.1. ATENDIMENTO**

O atendimento interno ou externo deverá primar pelos princípios da gentileza e urbanidade, sendo vedado qualquer tratamento hostil e desrespeitoso.

### **8.2. BEBIDAS ALCOÓLICAS, TABAGISMO E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS**

São considerados como atos proibidos:

- I. Embriaguez habitual durante a jornada regular de trabalho;
- II. Prática do tabagismo nas dependências da Autarquia;
- III. Exercício do trabalho sob efeito de substâncias tóxicas.

### **8.3. VESTUÁRIO**

Os servidores e membros dos colegiados devem seguir os requisitos mínimos e aceitáveis relativos ao vestuário compatíveis ao local de trabalho.

### **8.4. ATENDIMENTOS PERMANENTES NAS ÁREAS**

É obrigatória a permanência de pelo menos 1 (um) servidor na sede do PREVYGON durante o horário de atendimento. As únicas hipóteses em que a ausência total serão admitidas: no caso de ausência de demais servidores do PREVYGON ou reuniões que envolvam todos os servidores do PREVYGON, com vistas à manutenção da qualidade de atendimento ao público.

### **8.5. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL**

O Instituto deverá desenvolver ações socioeducativas voltadas para pré-aposentadoria, pós-aposentadoria, envelhecimento ativo, educação previdenciária, educação financeira e finanças pessoais. Os servidores e membros dos órgãos colegiados devem atuar de forma responsável com o meio ambiente, racionalizando a

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



utilização de fontes de energia e água e dos demais insumos usados no exercício de suas atribuições, visando à redução de danos socioambientais.

## **9. ACÚMULO DE FUNÇÕES CONFLITANTES**

Uma das diretrizes do PREVGON é evitar o acúmulo de funções conflitantes. Esta diretriz visa à minimização dos riscos operacionais a que o Instituto está exposto.

## **10. CONFLITO DE INTERESSES**

Espera-se que todos avaliem, cuidadosamente, qualquer situação que caracterize ou que possa vir a acarretar conflitos de interesse. Entende-se por conflito de interesses uma ação ou participação direta ou indireta, de qualquer profissional ligado ao PREVGON em situação que:

- I. influencie ou prejudique a condução das tarefas profissionais;
- II. cause prejuízos à reputação profissional ou à imagem do PREVGON;
- III. propicie benefícios próprios e exclusivos às expensas do PREVGON;
- IV. exerça negócios particulares que interfiram na atividade executada e no horário de trabalho.

### **10.1. PRESENTES OU GRATIFICAÇÕES**

É vedado solicitar ou aceitar para benefício próprio ou de terceiros, quaisquer presentes, transporte, hospedagem, compensação ou quaisquer favores, gratificações ou itens de valor, salvo se direcionado ao Instituto de forma impessoal.

Consideramos como itens de valor os abaixo mencionados:

- a. dinheiro ou outras formas de remuneração;
- b. títulos;
- c. oportunidades de negócios;
- d. mercadorias e serviços.

Ficam excluídos da vedação os brindes que não tenham valor comercial, ou seja, distribuídos por entidades de qualquer natureza a título de cortesia, propaganda, divulgação habitual ou por ocasião de eventos especiais ou datas comemorativas.

### **10.2. OMISSÃO OU OCULTAÇÃO DE ERROS**

A conduta esperada pela Comissão de Ética e Conduta é que erros sejam reconhecidos e prontamente comunicados ao Diretor Presidente do PREVGON. Nenhum tipo de erro deve ser ocultado ou omitido para que sejam evitados problemas para o PREVGON e para o próprio servidor.

### **10.3. DAR OU ACATAR ORDENS CONTRÁRIAS AOS VALORES E PRINCÍPIOS DO PREVGON**

*Handwritten signature in blue ink, possibly reading "Amaral" with initials "MS" and "M".*



É dever do servidor abster-se de dar ou executar ordens e instruções contrárias às normas vigentes. Caso ocorra, deverá o servidor levar ao conhecimento imediato de seu superior hierárquico. Importante ressaltar que quaisquer denúncias serão mantidas em sigilo para a efetiva apuração dos fatos.

## **11. PENALIDADES**

O descumprimento das normas constantes deste Código de Ética e Conduta sujeitará os servidores lotados no PREVGON ou cedidos para o PREVGON às penalidades previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Gonçalves, Lei nº 575, de 01 de setembro de 1992, assegurando ao servidor a observância do contraditório e da ampla defesa.

## **12. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

12.1. Aplicam-se, ainda, as normas expressas na Lei nº 575, de 01 de setembro de 1992, aos servidores do Instituto.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Ética e Conduta – CEC.

Gonçalves/MG, 20 de Agosto de 2021.

Membros do Conselho Administrativo:

Adriano da Silva Vieira

Angela Aparecida de Souza Castro

Benedito Rafael Barbosa

Camila Christine Simões Camargo

Márcio Vieira de Paula

Sofia de Lelis Ribeiro Toledo

*Handwritten signatures and initials in blue ink:*  
A signature that appears to be "Adriano" with the number "11" below it.  
The initials "MS" are written below the signature.

## 19º Seminário da AMIPREM

Local: Hotel Ramada By Wyndham – Lourdes - Belo Horizonte – MG

### **DIAS 21 E 22 DE OUTUBRO DE 2021**

O 19º Seminário Regional da AMIPREM tem por finalidade promover o fortalecimento dos Regimes Próprios de Previdência Social e proporcionar aos gestores e servidores aprimoramento dos conceitos de RPPS.

Promovido pela AMIPREM com apoio do TCE-MG - Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais- e a SPREV/MF - Secretária da Previdência dos Regimes Próprios de Previdência Social, este encontro é uma oportunidade para aquisição e atualização de conhecimentos técnicos e troca de experiências com dirigentes e técnicos de reconhecido destaque, nos diversos setores da previdência social.

É importante a participação de todos RPPS de Minas Gerais.

**WWW.AMIPREM.COM.BR**



## Programação

### **Dia 21 de Outubro de 2021**

08:00 – Credenciamento

08:30 – Abertura - Pasep - João Figueiredo – Presidente da ABIPEM

09:00 – Principais temas e recomendações da SPrev – Allex Albert Rodrigues (Subsecretário dos Regimes Próprios de Previdência)

10:30 – Coffee Break

11:00– Compreve – Jefferson Cardoso (Coordenador de orientação e informações técnicas)

12:00 – Almoço

13:30 – Concessão de benefícios/Aposentadorias especiais - Fernando Calazans

14:30 – Gestão financeira – Paulo Di Blasi

15:30 – Coffe Break

16:00 – Equilíbrio Atuarial e alternativas de equacionamento do déficit – Júlio Passos

17:00 – Previdência complementar – Armando Bello

18:00 - Encerramento

### **Dia 22 de Outubro de 2021**

08:30 – E-Social – Thomas Costa (Coordenador de gerenciamento e estruturação de cadastros)

09:30 – Certificação – Allex Albert Rodrigues

10:30 – Coffe Break

11:00 – TCE-MG

12:00 – Encerramento e sorteio de brindes

Obs. Durante o 19º Seminário da AMIPREM o Senhor José Wagner estará presente tirando dúvidas sobre DIPR, DAIR, GESCON, entre outros.

*Handwritten signature and initials in blue ink.*